ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.796 BELÉM — SÁBADO, 21 DE MAIO DE 1966

GOVÊRNO DO ESTADO

Governador
Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador
Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Secretário de Estado do Govêrno
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Resp. p/exp. da Secretaria de Estado de Finanças
Dr. SALATIEL PAES LÔBO

Secretário de Estado de Obras e Terras
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
Major JOSÉ MAGALHAES

Departamento do Serviço Público
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5123 — DE 16 DE MAIO DE 1966

Aprova o Regime de Tempo Integral para funcionários da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que vem de ser proposto pelo titular da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, relativamente à fixação dos níveis para os funcionários sujeitos ao regime do tempo integral, estabelecido na lei n. 3642, de 14 de janeiro de 1966, regulamentada pelo decreto n. 5059, de 28 de fevereiro de 1966;

Considerando que a fixação em apreço é da competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos têrmos do artigo 7.º do decreto n. 5059;

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam sujeitos ao regime do tempo integral, estabelecido pela lei n. 3642, de 14 de janeiro de 1966, com as vantagens de que trata o artigo 7.º do decreto 5059, de 28 de fevereiro de 1966, os seguintes funcionários:

I — Fixado em 70% sôbre os respectivos vencimentos o bacharel Acy de Jesus Barros Pereira, Secretário de Estado de Educação e Cultura;

II — O Diretor de Departamento de Ensino Primário, Nazaré Cristo Nascimento Leão, fixado em 60% sôbre os respectivos vencimentos.

III — Paulo Emílio Amorim (Assessor de Imprensa), Orlando Mendes Carneiro (Assessor de Relações Públicas); Estelina Araújo Batista (Chefe da Divisão de Finanças); Elias Agun Gorayeb (Chefe da Divisão de Material e Compras); Lucimar Cordeiro de Almeida (Chefe da Divisão do Pessoal); José Guilherme Pereira Cordeiro (Chefe da Divisão de Prédios, Equipamentos e Construções); Geny Rodrigues dos Santos (Chefe da Divisão de Expediente); Lucimar Corrêa Mártires (Chefe de Divisão de Ensino Primário Oficial); Maria Nemésia Martins Amanajás (Chefe da Divisão do Ensino Particular); Josete de Souza Pedro (Chefe da Divisão de Estatística do Departamento de Ensino Primário), fixado em 50% sôbre os respectivos vencimentos.

Art. 2.º — As gratificações de tempo integral estabelecidas no artigo anterior serão pagas a partir de 1.º de maio de 1966, data em que os efeitos do presente decreto passarão a vigorar.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 16 de maio de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado do Govêrno

(G. — Reg. 5385 — Dia 21.5.66)

DECRETO N. 5.124 — DE 16 DE MAIO DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará reclama a construção de um Conjunto Residencial em caráter de urgência;

Considerando que a Lei 3.300, de 7 de maio de 1965, faculta ao Govêrno a dispensa de concorrência para atendimento de condições especiais,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica dispensada a concorrência para a construção do Conjunto Residencial do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, com fundamento no que dispõe o artigo 13, alínea V, letra "b" da Lei 3.300, de 7 de maio de 1965.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 16 de maio de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Salatiel Paes Lôbo
Secretário de Finanças, em exercício
Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado do Govêrno

(G. — Reg. 5386 — Dia 21.5.66)

DECRETO N. 5.125 — DE 16 DE MAIO DE 1966

Aprova o Regime de Tempo Integral para funcionários da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que vem de ser proposto pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, relativamente à fixação dos níveis para os funcionários sujeitos ao regime de tempo integral, estabelecido pela lei n. 3642, de 14 de janeiro de 1966, regulamentada pelo decreto n. 5059, de 28 de fevereiro de 1966;

Considerando que a fixação em apreço é da competência exclusiva do chefe do Poder Executivo, nos têrmos do artigo 7.º do decreto n. 5059,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam sujeitos ao

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9993

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE

ASSINATURAS	Cr$
Anual	20.000
Semestral	10.000
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS	
Anual	25.000
Semestral	12.500
VENDA DE DIARIOS	
Número avulso	100
Número atrasado ao ano.	60

PUBLICIDADES	Cr$
Uma Página de Contabilidade, uma vez	40.000
Por mais de duas (2) vêzes, 10% de abatimento.	
Por mais de cinco (5) vêzes, 20% de abatimento.	
O centimetro por coluna, tem o valor de	500

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

—Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da **IMPRENSA OFICIAL.**

—Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

regime do tempo integral, estabelecido pela lei 3642, de 14 de janeiro de 1966, com as vantagens de que trata o artigo 7.º do decreto n. 5059, de 28 de fevereiro de 1966, os seguintes funcionários:

I — Fixado em 70% sôbre os respectivos vencimentos, o Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva, Secretário de Estado de Saúde Pública.

II — Fixado em 60% sôbre os respectivos vencimentos, o Chefe de Expediente, Regina Coeli Paiva Lisboa;

III — Fixado em 50% sôbre os respectivos vencimentos, Antônio Jose Maria Hueta Bacelar, Assistente Técnico de Odontologia; José Maria de Lima, Dentista; Raimunda Aurélia Nascimento, Farmacêutica; Irene Cunha de Oliveira, Enfermeira; Vicente Paulo da Silva, Almoxarife; Raimunda Campos Conde Cerdeira, Auxiliar de Estatística; Maria Célia da Costa, Enfermeira; Maria Ruth Reis Duarte, Enfermeira; Jandira Carvalho Raposo, Enfermeira; Laudemira Farias Sampaio, Escriturário; Dilson Luis Goldegol de Freitas, dentista.

Art. 2.º — As gratificações de tempo integral estabelecidas no artigo anterior serão pagas a partir de 1.º de maio de 1966, data em que os efeitos do presente decreto passarão a vigorar.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 16 de maio de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado do Govêrno

(G. — Reg. 5387 — Dia 21.5.66)

DECRETO N. 5.126 — DE 17 DE MAIO DE 1966

Aprova Regime de Tempo Integral para funcionários lotados na Secretaria de Estado do Govêrno.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e,

Considerando o que vem de ser propôsto pelo titular da Secretaria de Estado do Govêrno, relativamente à fixação dos níveis para os funcionários sujeitos ao regime de tempo integral, estabelecido na lei n. 3642, de 14 de janeiro de 1966, regulamentada pelo Decreto n. 5059, de 28 de fevereiro de 1966;

Considerando que a fixação em apreço é da competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos têrmos do artigo 7.º do decreto n. 5059;

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam sujeitos ao regime do tempo integral, estabelecido pela lei n. 3642, de 14 de janeiro de 1966, com as vantagens de que trata o artigo 7.º do Decreto 5059, de 28 de fevereiro de 1966, os seguintes funcionários:

I — Fixado em 70% sôbre os respectivos vencimentos, o Professor Clóvis Silva de Morais Rêgo, Secretário do Estado do Govêrno.

II — Fixado em 65% sôbre os respectivos vencimentos, Wanda Luczynski, datilógrafo contratado lotado na Secretaria de Estado do Govêrno.

III — Fixado em 60% sôbre os respectivos vencimentos, o Dr. Raymundo de Sena Maués, Diretor em Comissão, da Imprensa Oficial do Estado.

Art. 2.º — As gratificações de tempo integral estabelecido no artigo anterior serão pagas a partir de 1.º de maio de 1966, data em que os efeitos do presente decreto passarão a vigorar.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 17 de maio de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. 5388 — Dia 21.5.66)

DECRETO N. 5.127 — DE 17 DE MAIO DE 1966

Aprova Regime de Tempo Integral para funcionários da Secretaria de Estado de Obras e Terras.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que vem de ser proposto pelo titular da Secretaria de Estado de Obras e Terras, relativamente à fixação dos níveis para os funcionários sujeitos ao regime do tempo integral, estabelecido na lei n. 3642, de 14 de janeiro de 1966, regulamentada pelo decreto n. 5059, de 28 de fevereiro d 1966;

Considerando que a fixação em apreço é da competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos têrmos do artigo 7.º do decreto n. 5059,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam sujeitos ao regime de tempo integral, estabelecido pela lei n. 3642, de 14 de janeiro de 1966 com as vantagens de que trata o artigo 7.º do decreto n. 5059, de 28 de fevereiro de 1966, os seguintes funcionários:

I — Fixado em 70% sôbre os respectivos vencimentos o Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado de Obras e Terras; o Engenheiro Augusto Jarthe da Silva Pereira, Assessor Técnico Engenheiro; o Diretor de Departamento, Antônio Cabral Abreu; o Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, Manoel José Maia da Costa; o Diretor da Divisão de Conservação e Construção, Jonas Cardoso de Brito; o Diretor da Divisão de Contrôle, Gracirema Cunha Chaves os engenheiros Antonio Maria Pinheiro Chaves, Jaime Nascimento, Juarez Botelho da Costa, Maria de Nazaré Gusmão Falcão, Raimundo Bertoldo Costa, Ricardo Augusto Oliveira, Wilson Sá Ferreira; o Diretor de Departamento, Maurício Velasco de Azevedo e o Diretor da Divisão de Cadastro Rural, Ulisses Januário de Moura.

II — Fixado em 65% sôbre os respectivos vencimentos o Escriturário, Timbiribá Ribeiro da Cunha, os Agrimensores Antônio Augusto Hoyos Bentes e Mário Yamanouth, o Topógrafo Raimundo Morais da Silva, e o escriturário Tereza Sena Pimenta.

III — Fixado em 60% sôbre os respectivos vencimentos os Estatísticos Contadores Perácio Leite Vital, e Sérgio Paulo Chaves; os Datilógrafos Maria Célia Guimarães Santos, Marieta Santos Castelo Branco, Conceição Cardoso Palheta, Maria da Conceição Santos.

IV — Fixado em 50% sôbre os respectivos vencimentos o Diretor da Divisão de Expediente, Ercília Amorim Coelho.

Art. 2.º — As gratificações de tempo integral estabelecido no artigo anterior serão pagas a partir do dia 1.º de maio de 1966, data em que os efeitos do presente decreto passarão a vigorar.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 17 de maio de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado do Govêrno

(G. — Reg. 5390 — Dia 21.5.66)

DECRETO N. 5.128 — DE 17 DE MAIO DE 1966

Aprova Regime de Tempo Integral para funcionários da Secretaria de Estado de Finanças.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que vem de ser proposto pelo titular, em exer-

cio da Secretaria de Estado de Finanças, relativamente à fixação dos níveis para os funcionários sujeitos ao regime de tempo integral ,estabelecido na lei n. 3642, de 14 de janeiro de 1966, regulamentada pelo decreto n. 5659, de 28 de fevereiro de 1966;

Considerando que a fixação em apreço é da competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos têrmos do artigo 7.º do Decreto n. 5059.

DECRETA :

Art. 1.º — Ficam sujeitos ao regime do tempo integral, estabelecido pela lei n. 3642, de 14 de janeiro de 1966, com as vantagens de que trata o artigo 7.º do decreto n. 5059, de 28 de fevereiro de 1966, os seguintes funcionários :

I — Fixado em 60% sôbre os respectivos vencimentos o Dr. Salatiel Paes Lôbo, Diretor Geral do Departamento de Receita; Raimundo Pereira de Souza, Diretor do Departamento de Despesa; Manoel de Souza Leão Filho, Diretor Geral do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas e Joaquim Otero Henrique de Seabra, Diretor do Departamento de Exatorias do Interior.

II — Fixado em 50% sôbre os respectivos vencimentos :

a) Do Departamento de Receita : Plínio O. Carvalho, Diretor-Assistente; Otávio França, Secretário e Leila Coelho, Tesoureira;

b) Do Departamento de Despesa : Elisa Pina, Chefe de Expediente; Olgarina Sampaio Medeiros, Contador; Elaine Negrão Machado, Contabilista e Maria José Costa Souza, Contabilista em substituição ;

c) Do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas : Aldenor de Sôuza Franco e Mário Nazaré da Mota Costa, Diretores-Assistente ;

d) Do Departamento de Exatorias do Interior : Jorge Wilson Arbage, Diretor-Assistente.

Art. 2.º — As gratificações de tempo integral estabelecidas no artigo anterior serão pagas a partir de 1.º de maio de 1966, data em que os efeitos do presente decreto passarão a vigorar.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 17 de maio de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado do Govêrno

(G. — Reg. 5389 — Dia 21.5.66)

PORTARIA N. 77-A/SEGOV — DE 12 DE MARÇO DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear, de acôrdo com o artigo 5.º, parágrafo 2.º, da Lei n. 3.624, o Doutor Júlio Augusto de Alencar, para exercer a função de membro do Conselho Rodoviário Estadual como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 12 de março de 1966.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Osvaldo Sampaio Mêlo
Secretário de Estado do Govêrno, em exercício

(G. — Reg. 5046 — Dia 21.5.66)

PORTARIA N. 77B/SEGOV — DE 11 DE MARÇO DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Designar o Dr. Salatiel Paes Lôbo, Diretor do Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, para representar o Govêrno do Estado, na conformidade da Lei 1184, de .. 31.8.1950, junto ao Conselho Consultivo do Banco de Crédito da Amazônia S/A., cuja reunião trimestral, do ano em curso, será instalada em 14 do mês fluente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 11 de março de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estaco

(G. — Reg. 5047 — Dia 21.5.66)

PORTARIA N. 128-A — DE 6 DE MAIO DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Fazer retornar à Assistência Judiciária Cível onde é lotado o bacharel João Batista Figueira Marques, ocupante do cargo de Assistente Judiciário Auxiliar, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 6 de maio de 1966.

Ten. Cel. ALACID D ASILVA NUNES
Governador do Estado

(G. — Reg. 5048 — Dia 21.5.66

PORTARIA N. 135 — DE 11 DE MAIO DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Designar o engenheiro Marco Aurélio de Queiroz Teixeira, para representar a Prefeitura Municipal de Belém, no Conselho Estadual de Águas e Esgotos, durante a ausência do titular, engenheiro Cândido José Ferreira de Araújo, retroagindo os efeitos desta portaria à data de 2 de março de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 11 de maio de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. — Reg. 5033 — Dia 21.5.66)

PORTARIA N. 136 — DE 11 DE MAIO DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE .

Colocar à disposição da 1a. Zona Eleitoral, do Tribunal Regional, a seu pedido, até ulterior deliberação, a funcionária Zuleide Maria Tereza de Moura Andrade, ocupante efetiva do cargo de Datilógrafo, nível 2, lotada na Secretaria de Estado do Govêrno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 11 de maio de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. — Reg. 5034 — Dia 21.5.66)

PORTARIA N. 138 — DE 13 DE MAIO DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Designar os srs. Hugo de Almeida, funcionário do Departamento Estadual de Estatística e Floriano Leão da Costa, Inspetor Regional do I.B.G.E., para representarem o Estado do Pará às Assembléias Gerais dos Conselhos Nacionais de Estatística e Geografia, respectivamente, a instalarem-se a 11 de junho vindouro, no Estado da Guanabara

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 13 de maio de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. — Reg. 5278 — Dia 21.5.66)

PORTARIA N. 139 — DE 16 DE MAIO DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Autorizar o Engenheiro João Antônio Nunes Caetano a se ausentar do País, a fim de fazer uma viagem de estudos às fábricas de Tratores e Equipamentos Rodoviários, patrocinado pela Fábrica Caterpillar, por intermédio de sua representante em nossa Capital, a Companhia de Tratores e Equipamentos "CITREQ".

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 16 de maio de 1966

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. — Reg. 5380 — Dia 21.5.66)

PORTARIA N. 140 — DE 16 DE MAIO DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício GS-0-0425 de 3.5.1966 do Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia,

RESOLVE :

Pôr à disposição da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, sem ônus para o Estado o Sr. Carlos Ailson Peixoto, Promotor Público da Comarca de Marapanim.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 16 de maio de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. — Reg. 5368 — Dia 21.5.66)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DCn/167/923.1 (24a) (42)
Concessão de exequatur
Senhor Oswaldo Perdigão Lima

O Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atenciosamente o Chefe do Gabinete do Governador do Estado do Pará e tem a honra de informá-lo de que, em 6 de abril de 1966, foi concedido o exequatur do Govêrno brasileiro à nomeação do Senhor Oswaldo Perdigão Lima para as funções de Cônsul Honorário da República da Costa Rica, em Belém, do Pará, com jurisdição local.

2. O Chefe do Departamento Consular e de Imigração muito agradeceria o obséquio de mandar publicar, no órgão oficial do Estado, a notícia da concessão dêsse exequatur.

Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1966.

(G. — Reg. 5391 — Dia 21.5.66)

DECRETO N. 5.105 — DE 11 DE MAIO DE 1966

Transfere para a Reserva Remunerada, no pôsto de 2.º tenente e promove ao pôsto de 1.º dito, o 1.º sargento pertencente ao Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado Antônio José da Cruz.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e tendo em vista o que consta do Processo n. 03/66/OF./SEIJA,

DECRETA :

Art. 1.º — Fica transferido para a Reserva Remunerada, no pôsto de 2o. tenente, o 1o. sargento pertencente ao Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado, Antônio José da Cruz, de acôrdo com a letra b, do art. 325, combinado com o art. 326, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e mais o art. 1o. da Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958 e promovido ao pôsto de 1o. tenente, percebendo, nessa situação, os proventos de cento e cincoenta mil cruzeiros (Cr$ 180.000) mensais, ou sejam dois milhões cento e sessenta mil cruzeiros .. (Cr$ 2.160.000) anuais, entre sôldo e gratificações previstas na Lei n. 3.267, de 9 de janeiro de 1965.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 11 de maio de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. 5192 — Dia 21.5.66)

DECRETO N. 5103-A — DE 16 DE MAIO DE 1966

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acôrdo com a Lei n. 3.624, de 27 de dezembro de 1965, o bacharel Salatiel Paes Lôbo, para função de Membro do Conselho Rodoviário Estadual, a partir de 27 de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 16 de maio de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado do Govêrno
(G. — Reg. 5381 — Dia 21.5.66)

DECRETO N. 5.120 — DE 16 DE MAIO DE 1966

Fixa o preço do aluno-ano para 1966.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado, e nos têrmos do § 1.º do artigo 2.º do Decreto n. 4.123, de 11 de fevereiro de 1963 (D.O. de 13.2.63).

DECRETA:

Art. 1.º — Fica fixado o preço do aluno-ano para 1966, para efeito de Convênio entre a Secretaria de Estado de Educação e Cultura — SEDEC — e emprêsas industriais, comerciais e agrícolas em que trabalhem mais de cem (100) pessoas, em Sessenta e hum mil cruzeiros (Cr$ 61.000).

Parágrafo único. A importância "per-capita" fixada neste artigo refere-se aos alunos de curso primário que frequentam estabelecimentos de ensino mantidos pelo Govêrno do Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Parácio do Govêrno do Estado do Pará, em 16 de maio de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesús Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5382 — Dia 21.5.66)

DECRETO N. 5.121 — DE 16 DE MAIO DE 1966

Aprova o Regime de Tempo Integral para funcionários lotados no Gabinete do Governador.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que vem de ser propôsto pelo titular da Chefia do Gabinete do Governador, relativamente à fixação dos níveis para os funcionários sujeitos ao regime de tempo integral, estabelecido na lei n. 3642, de 14 de janeiro de 1966, regulamentada pelo decreto n. 5059, de 28 de fevereiro de 1966;

Considerando que a fixação em apreço é da competência exclusiva do chefe do Poder Executivo, nos têrmos do artigo 7o. do Decreto n. 5059,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam sujeitos ao regime de tempo integral, estabelecido pela lei n. 3642, de 14 de janeiro de 1966, com as vantagens de que trata o artigo 7.º do decreto n. 5059, de 28 de fevereiro de 1966, os seguintes funcionários:

I — Fixado em 70% sôbre os respectivos vencimentos, o bacharel Osvaldo Sampaio Mélo, Chefe da Casa Civil;

II — Fixado em 60% sôbre os respectivos vencimentos, o Oficial de Gabinete, Jacinto Flávio Marçal, o Assessor de Imprensa, Aldo Bernal de Almeida e a Datilógrafa Marlene Pinheiro Bastos.

Art. 2.º — As gratificações de tempo integral estabelecido no artigo anterior serão pagas a partir de 1o. de maio de 1966, data em que os efeitos do presente decreto passarão a vigorar.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 16 de maio de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado do Govêrno
(G. — Reg. 5383 — Dia 21.5.66)

DECRETO N. 5.122 — DE 16 DE MAIO DE 1966

Aprova o Regime de Tempo Integral para os funcionários lotados na Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que vem de ser proposto pelo titular da Secretaria do Interior e Justiça, relativamente à fixação dos Níveis para os funcionários sujeitos ao regime de tempo integral, estabelecido na lei n. 3642, de 14 de janeiro de 1966, regulamentada pelo decreto n. 5059, de 28 de fevereiro de 1966;

Considerando que a fixação em apreço é da competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos têrmos do artigo 7.º do Decreto n. 5059;

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam sujeitos ao regime do tempo integral, estabelecido pela lei n. 3642, de 14 de janeiro de 1966, com as vantagens de que trata o artigo 7.º do Decreto n. 5059, de 28 de fevereiro de 1966, os seguintes funcionários:

I — Moacir Guimarães Morais, Secretário do Interior e Justiça, fixado em 70% sôbre os respectivos vencimentos;

II — Heloysa Carvalho de Azevedo, Diretor do Expediente, em Comissão, fixado em 60% sôbre os respectivos vencimentos;

Art. 2.º — As gratificações de tempo integral estabelecido no artigo anterior serão pagas a partir de 1.º de maio de 1966, data em que os efeitos do presente decreto passarão a vigorar.

Art. 3. — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 16 de maio de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado do Govêrno
(G. — Reg. 5384 — Dia 21.5.66)

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVÊRNO

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 116. da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ivo Pessoa Cunha, diarista-equiparado da Imprensa Oficial, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 28.9.948 a 28.9.958.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado do Govêrno
(G. — Reg. 2151 — Dia 21.5.66)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlando Teixeira Figueiredo, do cargo de Microscopista Auxiliar, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Laboratório Central da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 2142 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Bentes, para exercer, interinamente, o cargo de Visitadora Sanitária, Nível 5, do Quadro Único, lotado na Divisão dos Serviços Distritais da Secretaria de Estado de Saúde Pública, criado pela Lei n. 3625, de 27.12.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 2159 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n, 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Rosa, para exercer, interinamente, o cargo de Visitadora Sanitária, Nível 5, do Quadro Único, lotado na Divisão dos Serviços Distritais da Secretaria de Estado de Saúde Pública, criado pela Lei n. 3625, de 27.12.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 2160 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Souza da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Visitadora Sanitária, Nível 5, do Quadro Único, lotado na Divisão dos Serviços Distritais da Secretaria de Est. de Saúde Pública, criado pela Lei n. 3625, de 27.12.65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 2161 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ribeiro Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de Visitadora Sanitária, Nível 5, do Quadro Único, lotado na Divisão dos Serviços Distritais da Secretaria de Estado de Saúde Pública, criado pela Lei n. 3625, de 27.12.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 2162 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ruth Reis Duarte, para exercer, interinamente, o cargo de Enfermeiro, Nível 16, do Quadro Único, lotado na Divisão de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. 2163 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlando Teixeira Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo de Microscopista, Nível 7, do Quadro Único, lotado na Divisão de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, criado pela Lei n. 3625, de .... 27.12.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. 2164 — Dia 21.5.66)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Consuelo Peres Lima, extranumerário-diarista do Instituto "Lauro Sodré", 90 dias de licença repouso, a contar de 12 de abril a 10 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesús Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5275 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joaquim das Neves Pereira, diarista-equiparado do Instituto "Lauro Sodré", 40 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 24 de março a 2 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesús Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5276 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Pinheiro Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesús Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4113 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Anamaria Gonçalves Chaves, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesús Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4145 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria das Graças da Silva Sampaio, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesús Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4146 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Graciete Cardoso Lameira Ramos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, no Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesús Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4147 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carlos Alberto F. Neves, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesús Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4097 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marlene Ribeiro Mourão para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesús Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4095 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado :
resolve efetivar, de acôrdo com o art 120, da Constituição Estadual, Maria Lúcia Rocha Nascimento, no cargo ne Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4148 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Argentina Pinheiro Paes, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22 de março a 5 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4151 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado .
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Bernardina Silvia Baganha da Costa, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5 de abril a 3 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4153 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Idelta de Nazaré Lopes Raiol, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22 de março a 30 de abril do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4157 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ivone Esteves Soares, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nivel 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29 de março a 27 de abril do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4161 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joana Francisca dos Santos Almeida, ocupante do cargo de Professor, Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 9 de maio a 17 de junho do iorrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4160 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Floripes Coêlho Peixoto, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nlvel 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 7 de abril a 5 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4178 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Oliveira Silva ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nlvel 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28 de março a 10 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4177 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nazha Bichara Magno Ribeiro, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de março a 3 de abril do corrente ano,

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4182 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré de Sales Moreira, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nivel 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 11 de abril a 9 de julno do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4180 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Quodwult Corrêa Monteiro, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 6 de abril a 5 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4185 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rosa de Miranda Pereira (Irmã), ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11 de abril a 8 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4186 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rita Friza da Silva, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28 de março a 11 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4187 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Teotonila dos Santos, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23 de março a 20 de junho to corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4189 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izabel dos Santos Cordeiro, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, no Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 30 de março a 27 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4215 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lúcia de Moura Zahluth, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nivel 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 9 de abril a 7 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4231 — Dia 21.5.66)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Adelino do Rosário, para exercer, interinamente, o cargo de "Técnico-Agrícola", do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, criado pela Lei n. 3.658, de .... 28.1.1966.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Eng. Agr. Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. 4074 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Amancio Jesus de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de "Técnico-Agrícola", do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, criado pela Lei n. 3.658, de .... 28.1.1966.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Eng. Agr. Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. 4079 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Fabiano Pontes Fidalgo, para exercer, interinamente, o cargo de "Técnico-Agrícola", do Quadro Único, lotado na Secretaria criado pela Lei n. 3658, de ..... 28.1.1966.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Eng. Agr. Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. 4078 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Alves taria de Estado de Agricultura da Silva, extranumerário-diaris-

ta da Secretaria de Estado de Agricultura, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 11 de março a 6 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Eng. Agr. Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. 4205 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Natalia Aviz de Souza, diarista equiparada da Secretaria de Estado de Agricultura, 60 dias de licença repouso, a contar de 12 de março a 10 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Eng. Agr. Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. 4232 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odete Soares da Penha, diarista-equiparada da Secretaria de Estado de Agricultura, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 14 de março a 12 de abril do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Eng. Agr. Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. 4183 — Dia 21.5.66)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final de Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Arcelino Clarindo de Figueiredo, Guarda Marítimo de 3a. classe da Polícia Marítima e Aérea da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 4000 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final de Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Isaac Serrão Rodrigues, guarda civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 4003 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final de Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Francisco Ramiro da Silva, guarda civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 4002 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final de Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Luiz Alves da Silva, guarda civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 4005 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Joaquim Duarte Pereira de Queiroz, no cargo de Escrivão, Nível 4, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 4014 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odelin Fernando Baia Rua, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 11 de março a 6 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 4010 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Farias do Nascimento, Sinaleiro de 3a. Classe da Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 16 de março a 11 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 4011 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Walter de Souza Moraes, Guarda Marítimo de 3a. Classe da Delegacia de Polícia Marítima e Aérea, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de fevereiro a 13 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 4012 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

Antônio José da Silva, Guarda Civil de 1a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de março a 21 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 4007 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eymar Teixeira Machado, ocupante do cargo em comissão de Sub-Delegado, S-CC-11, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14 de março a 11 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 3992 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Magno Fernandes de Macêdo, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de março a 28 de abril do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 3987 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Ferreira da Silva, Guarda Civil de 2a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 8 de março a 6 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. 3985 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado, resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antônio Góes de Araújo, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 8 de março a 3 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. 3978 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Deolindo da Conceição Cordeiro, guarda civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 13 de março a 11 de abril do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. 3979 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Euclides Francisco Martins, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 18 de março a 16 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. 3980 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Maria Alves Sobral, ocupante do cargo de Investigador, Nível 3, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 120 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 7 de março a 4 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. 3926 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Samuel Abreu, ocupante do cargo de Investigador, Nível 3, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22 de março a 20 de abril do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. 3928 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve exonerar a pedido, Pedro Sabino Barbosa, Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado, do cargo de Sub-Delegado Rural da Ilha do Marajó.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. 4067 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Paiva do Nascimento, Sinaleiro de 3a. Classe da Delegacia Estadual de Trânsito, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 8 de março a 1(de abril do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 26 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. 4018 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luiz Amorim dos Santos, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 24 de fevereiro a 24 de abril do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 26 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. 4019 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sebastião dos Santos Aranha, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30 de março a 28 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 26 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. 4020 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Pequeno da Silva, ocupante do cargo em comissão de Comissário, S-CC-12, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10 de março a 18 de abril do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. 3927 — Dia 21.6.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve exonerar Virgilio Ubaldo dos Reis Cavalero, 1.º Tenente da R/R da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado Regional da Zona Bragantina, com sede no município de Bragança.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. 3880 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito, o Decreto de 14.4.1966, que exonerou João Jorge, 1.º Tenente da R/R da Polícia Militar do Estado do Pará, do cargo de Delegado de Polícia do município de Santa Maria do Pará.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. 3882 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve nomear Virgilio Ubaldo dos Reis Cavalero, 1.º Tenente da R/R da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Bragança, que se encontra vago.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. 3880 — Dia 21.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado: resolve nomear Mário Gomes de Souza, 1.º Tenente da R/R da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Conceição do Araguaia, que se encontra vago.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Amilcar Câmara Leão
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. 3879 — Dia 21.5.66)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA (RODOBRÁS)

RESOLUÇÃO N. 208 — DE 26 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

RESOLVE :

Designar os Engenheiros Benedito Ribeiro de Freitas e José Osvaldo Vieira Lima, para procederem uma vistoria no equipamento indicado pelas firmas "Minas Engenharia de Estradas S. A.", "Construtora Andrade Gutierrez S. A.", "Construtora Genésio Gouvêia S. A." e "Construtora José Mendes Júnior S. A.", apresentando no prazo de 20 (vinte) dias, à Comissão Permanente de Concorrências, circunstanciado relatório sôbre se o equipamento a ser apresentado pelas referidas firmas, corresponde às características de marca, série, número, capacidade e estado de conservação, indicados para vinculação aos contratos correspondentes, conforme relações e provas de propriedade que serão apresentados à Comissão pela Presidência da C.P.C.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 209 — DE 26 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02347/66-GP.

R E S O L V E :

Revogar a Resolução n. 137, de 18 de fevereiro de 1966, referente a Djalma William Allan, a partir de 1 de abril de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 212 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 01597/66, do Engenheiro Chefe da C.T.A.P.,

R E S O L V E :

Incluir, na Tabela de Empregos aprovada para o exercício de 1966, atualmente em vigor, as seguintes vagas, a partir de 1 de maio até 30 de agôsto de 1966.

Braçal — 40 (quarenta) vagas

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 213 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02530/66-GP.,

R E S O L V E :

Revogar a Resolução n. 031, de 19.01.66, referente a Joaquim Monteiro de Souza Carvalho, a partir de 01.05.66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 214 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02530/66-GP.,

R E S O L V E :

Revogar a Resolução n. 068, de 24.01.66, referente a Ricardo Borges Filho, a partir de 01.05.66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 215 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02530/66-GP.,

R E S O L V E :

Revogar a Resolução n. 014, de 12.01.66, referente a Ruy Enio de Matos Serruya, a partir de 01.05.66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 216 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02530/66-GP.,

R E S O L V E :

Revogar a Resolução n. 032, de 19.01.66, referente a Hélio França Costa, a partir de 01.05.66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 217 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02530/66-GP.,

R E S O L V E :

Revogar a Resolução n. 093, de 08.02.66, referente a Antônio Candido Monteiro de Brito, a partir de 01.05.66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 218 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02534/66-GP.,

R E S O L V E :

Revogar a Resolução n. 093, de 08.02.66, referente a Sebastião Rabelo Mendes Filho, a partir de 01.05.66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 219 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02534/66-GP.,

R E S O L V E :

Revogar a Resolução n. 017, de 13.01.66, referente a Gastão Queiroz Santos, a partir de 01.05.66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 220 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02529/66-GP.,

R E S O L V E :

Revogar as Resoluções ns. 045, de 19.01.66 e 192, de 17.03.66, referentes a Miguel Araken de Almeida, a partir de 01.05.66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 221 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02534/66-GP.,

R E S O L V E :

Revogar a Resolução n. 094, de 08.02.66, referente a José Ribamar Monteiro Filho, a partir de 01.05.66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 222 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02532/66-GP.,

R E S O L V E :

Regovar o ítem 2.º da Resolução n. 036, de 19.01.66, referente a Joaquim de Oliveira Bonfim.

2. Arbitrar o pagamento mensal da importância de Cr$ 160.000 (cento e sessenta mil cruzeiros) a título de "pro-labore", pelos serviços que vem prestando a êste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 223 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02532/66-GP.,

R E S O L V E :

Revogar o ítem 2.º da Resolução n. 034, de 19.01.66, referente a Mário Lopes da Silva, a partir de 01.04.66.

2. Arbitrar o pagamento mensal da importância de Cr$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) a título de "pro-labore", pelos serviços que vem prestando a esta Comissão Especial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 224 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02532/66-GP.,

R E S O L V E :

Revogar o ítem 2.º da Resolução n. 035, de 19.01.66, referente a Yves Moraes de Oliveira, a partir de 01.04.66.

2. Arbitrar o pagamento mensal da importância de Cr$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros), a título de "pro-labore", pelos serviços que vem prestando a esta Comissão Especial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 225 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02533/66-GP.,

R E S O L V E :

Designar Alberto Sozin Furuguem, Economista para prestar serviços especializados junto à Presidência desta Comissão Especial, a partir de 01.04. até 31.04.66.

2. Arbitrar o pagamento mensal da importância de Cr$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) pelos serviços acima referidos, de acôrdo com a Tabela em vigor, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 226 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 01.05.66, da prestação de serviços a êste Órgão.

I—Fernando de Aguiar Oliveira, Químico Industrial
II—Geraldo Martins, Eng. em Minas e Metalurgia
III—Manoel das Mercês Corrêa, Economista
IV—Raimundo Jurandyr da Trindade, Economista
V—Joaquim Boulhosa Tavares, Engenheiro Agrônomo
VI—Walter Araújo Cardoso, Eng. Industrial Metalúrgico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 227 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02528/66-GP.,

R E S O L V E :

Revogar as Resoluções ns. 043 e 044, de 19.01.66, referente a Manoel das Mercês Corrêa e Walter de Araújo Cardoso, a partir de 01.03.66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24 5.66)

RESOLUÇÃO N. 228 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

R E S O L V E :

Designar Silvio Marques Cavalcanti, Radioperador, para prestar serviços especializados junto à Presidência desta Comissão Especial, a partir de 1 de abril até 31 de dezembro de 1966.

2. Arbitrar o pagamento de duzentos e setenta mil cruzeiros (Cr$ 270.000), mensal, a título de "pro-labore", pelos serviços acima referidos, de acôrdo com a Tabela em vigor, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 229 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02318/66-GP.,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, Thereza de Jesus de Leão Guilhon, do cargo de Chefe da Turma de Administração da Assisttência Jurídica, a partir de 01.05.66, que lhe foi atribuido pela Resolução n. 046, de 19.01.66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 234 — DE 04 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02608/66-GP.,

R E S O L V E :

Designar Roberto Tadeu de Freitas Araújo, advogado, para ocupar o encargo de Chefe do Setor Judiciário da Assistência Jurídica desta Comissão Especial, a partir de 1 de maio até 31 de dezembro de 1966.

2. Arbitrar o pagamento mensal da importância de trezentos e quinze mil cruzeiros (Cr$ 315.000), pelo encargo acima referido, de acôrdo com a Tabela em vigor, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 236 — DE 05 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02610/66-GP.,

R E S O L V E :

Designar Thereza de Jesus de Leão Guilhon, para ocupar o encargo de Auxiliar de Gabinete junto à Presidência desta Comissão Especial, a partir de 1 de maio até 31 de dezembro de 1966.

2. Arbitrar o pagamento mensal da importância de duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 250.000), a título de "pro-labore", pelo encargo acima referido, de acôrdo com a Tabela em vigor, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, no Processo número 00121/66-MECOR, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 11 de fevereiro de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

PORTARIA N. 237 — DE 05 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto numero 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02609/66-GP.,

R E S O L V E :

Revogar o ítem 2.º da Resolução n. 020, de 13.01.66, referente a Antônio de Souza, a partir de 1 de maio de 1966.

Arbitrar o pagamento mensal da importância de Cr$ 100.000 (cem mil cruzeiros), a título de "pro-labore", pelos serviços que vem prestando a esta Comissão Especial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 238 — DE 05 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto numero 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02608/66-GP.,

R E S O L V E :

Designar Carlos Duarte Zeferino, Motorista, para prestar serviços junto à Presidência desta Comissão Especial, a partir de 1 de abril até 31 de dezembro de 1966.

2. Arbitrar o pagamento mensal da importância de oitenta mil cruzeiros (Cr$ 80.000), a título de "pro-labore", pelos serviços acima referidos, de acôrdo com a Tabela em vigor, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, no Processo n. 00121/66-MECOR, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 11 de fevereiro de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 239 — DE 05 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02608/66-GP.,

R E S O L V E :

Designar Pedro Reis Meninéa, Motorista, para prestar serviços junto à Presidência desta Comissão Especial, a partir de 1 de abril até 31 de dezembro de 1966.

2. Arbitrar o pagamento mensal da importância de oitenta mil cruzeiros (Cr$ 80.000), a título de "pro-labore" pelos serviços acima referidos, de acôrdo com a Tabela em vigor, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, no Processo número 00121/66-MECOR, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 11 de fevereiro de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 240 — DE 05 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02608/66-GP.,

R E S O L V E :

Designar Rozendo Carlos dos Santos, Motorista, para prestar serviços junto à Presidência desta Comissão Especial, a partir de 1 de abril até 31 de dezembro de 1966.

2. Arbitrar o pagamento mensal da importância de Cr$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros), a título de "pro-labore", pelos serviços acima referidos, de acôrdo com a Tabela em vigor, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, no Processo número 00121/66-MECOR, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 11 de fevereiro de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 241 — DE 05 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02608/66-GP.,

R E S O L V E :

Designar Gregório Reis Meninéa, Motorista, para prestar serviços junto à Presidência desta Comissão Especial, a partir de 1 de abril até 31 de dezembro de 1966.

2. Arbitrar o pagamento mensal da importância de Cr$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros), a título de "pro-labore", pelos serviços acima referidos, de acôrdo com a Tabela em vigor, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, no Processo número 00121/66-MECOR, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 11 de fevereiro de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 242 — DE 05 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02608/66-GP,

R E S O L V E :

Designar Guilherme de Oliveira, Motorista, para prestar serviços junto à Presidência desta Comissão Especial, a partir de 1 de abril até 31 de dezembro de 1966.

2. Arbitrar o pagamento mensal da importância de Cr$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros), a título de "pro-labore", pelos serviços acima referidos, de acôrdo com a Tabela em vigor, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, no Processo número 00121/66-MECOR, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 11 de fevereiro de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 243 — DE 05 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02608/66-GP.,

R E S O L V E :

Designar Nilson Couto Ribeiro, Motorista, para prestar serviços junto à Presidência desta Comissão Especial, a partir de 1 de abril até 31 de dezembro de 1966.

2. Arbitrar o pagamento mensal da importância de Cr$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros), a título de "pro-labore", pelos serviços acima referidos, de acôrdo com a Tabela em vigor, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, no Processo número 0121/66-MECOR, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 11 de fevereiro de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 244 — DE 05 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02608/66GP.,

R E S O L V E :

Designar Victor Pânfilo Garcia Filho, Motorista, para prestar serviços junto à Presidência desta Comissão Especial, a partir de 1 de abril até 31 de dezembro de 1966.

2. Arbitrar o pagamento mensal da importância de Cr$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros), a título de "pro-labore", pelos serviços acima referidos, de acôrdo com a Tabela em vigor, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, no Processo número 00121/66-MECOR, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 11 de fevereiro de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 245 — DE 05 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02608/66-GP.,

R E S O L V E :

Designar Antônio Lopes de Moraes Cardoso, Motorista, para prestar serviços junto à Presidência desta Comissão Especial, a partir de 1 de abril até 31 de dezembro de 1966.

2. Arbitrar o pagamento mensal da importância de Cr$ 80.000 (intenta mil cruzeiros), a título de "pro-labore" pelos serviços acima referidos, de acôrdo com a Tabela em vigor, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 11 de fevereiro de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

RESOLUÇÃO N. 246 — DE 05 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02611/66-GP.,

R E S O L V E :

Arbitrar o pagamento mensal, a título de "pro-labore", da importância de oitenta mil cruzeiros (Cr$ 80.000), a Norberto Afonso Pires Filho, Motorista desta Comissão Especial, a partir de 1 de abril até 31 de dezembro de 1966, de acôrdo com a Tabela em vigor, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, no Processo número 00121/66-MECOR, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 11 de fevereiro de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66

RESOLUÇÃO N. 247 — DE 05 DE MAIO DE 1966

O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto número 56.465, de 15 de junho de 1965,

Considerando o constante do Processo número..... 02612/66-GP.,

R E S O L V E :

Revogar o ítem 2.º da Resolução n. 081, de 31.01.66, referente a Sérgio Cabral de Sá, a partir de 01.04.66.

2. Arbitrar o pagamento mensal da importância de quinhentos mil cruzeiros (Cr$ 500.000), a título de "pro-labore", pelo encargo que vem ocupando nêste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI
Presidente

(Reg. n. 1209 — Dia 24.5.66)

ANÚNCIOS

GONÇALVES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Ata da Assembléia Extraordinária de "Gonçalves Comércio e Indústria S|A", realizada no dia sete de abril de mil novecentos e sessenta e seis.

Aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e seis, na sede social, à Rua Quinze de Novembro, número duzentos e trinta e oito, primeiro andar, reuniram-se em assembléia extraordinária os acionistas de "Gonçalves Comércio e Indústria S|A", desta praça, representando mais de dois terços do Capital social, conforme se constata do "livro de presença". As dezessete horas, o Sr. Armindo da Silva Gomes, neste ato representando por procuração o acionista Sr. João José Gonçalves, por substabelecimento do acionista Sr. Varlindo Manoel Gonçalves, procuração que fica devidamente arquivada, assumiu a presidência dos trabalhos, e convidando para assumir a secretaria o acionista sr. Ottoni Macêdo. Com a palavra declarou aberta a sessão, mandando que o secretário procedesse a leitura do edital de convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "A Província do Pará", convidando os srs. acionistas a se reunirem nesta data e hora, em assembléia extraordinária para tratar "Assuntos de interêsse da Sociedade", o que foi feito em seguida: Foi feita a leitura da carta de Renúncia do Sr. Manoel Mário dos Santos, diretor-Secretário, o senhor Presidente submeteu ao exame da assembléia os assuntos, o acionista Sr. José Cruz Gomes pediu a palavra e esclarecimento, uma vez que o senhor Manoel Mário dos Santos, tendo renunciado êste ano e sendo de suas atribuições como contador e diretor da firma, que fôsse aceita com reserva a sua renúncia, até que fôsse apresentado o balanço do ano findo e devidamente aprovado, ficasse êle responsável pelos seus atos, e posta em votação, foram aceitas as ponderações, tendo os srs. acionistas, sem divergência de votos, se manifestado pela sua aprovação. Prosseguindo a sessão, pediu a palavra o acionista Ottoni Macêdo que fêz minuciosa exposição das dificuldades pelas quais vem enfrentando a sociedade, diante de balancetes, que foram lidos a todos os presentes. Do exposto o Sr. Presidente submeteu à discussão dos senhores acionistas e sendo longamente debatido o assunto. O acionista Sr. José Cruz Gomes, usando da palavra, sugeriu, como medida acauteladora da vida da sociedade e, sobretudo, resguardando os interesses de todos os credores, que fôsse requerida a concordata preventiva.

Examinada e debatida a sugestão, foi a mesma aprovada, sem divergência de votos, com o aditamento do acionista Sr. Luiz Paulo da Silva Gama, que propôs fôsse o assunto entregue ao advogado da sociedade, para melhor estudo e adotar as medidas adequadas, o que ficou também aprovado por unanimidade. Não havendo outro assunto e nenhum acionista se manifestado, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por meia hora para a lavratura da presente ata, a qual reiniciados os trabalhos, foi lida e aprovada pelos membros da mesa e demais acionistas.

(a) **Ottoni Macêdo.**

(Reg. — 1263 — Dia 24-5-66).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-PA)

Ata de Concorrência Pública, para abertura e classificação das propostas recebidas para compra de máquinas e equipamentos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), realizada no dia 2 de maio de 1966, como abaixo melhor se declara.

PROCESSO N. 01413/66

Aos dois dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em a sala onde funciona o Auditório do Departamento, sito no 2.º Pavimento do Edifício-Sede, situado na Av. Almirante Barroso n. 3.639, precisamente às 10 horas reuniu-se a COMISSÃO APURADORA PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, designada pela Portaria n. 679, de 14 de agôsto do ano de 1964, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, em edição de 20 de agôsto de 1964, presentes todos os seus Membros, Adv. Jorge Faciola de Souza, Procurador; Eng. José Chaves Camacho, Assessor da Diretoria Geral e Eng. Alphem Mariano Furtado Corrêa, Diretor da D.M.E., todos pertencentes ao Quadro Único do DER-Pa. o primeiro Presidente e os demais Membros da aludida Comissão, comigo, Luiz Otávio Pantoja, Escriturário ref. 4/3, servindo de Secretário, devidamente nomeado pelo dr. Presidente para secretariar os trabalhos, teve início a sessão a fim de ser procedido o recebimento, abertura e classificação das propostas apresentadas, objeto do Edital de Concorrência n. 06|66, para MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Procedida as formalidades legais, o dr. Presidente deu por aberta a sessão, sendo verificado que sòmente quatro (4) firmas se habilitaram na Concorrência Pública, que foram as seguintes: ENVELOPE N. 1 — COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ), representada pelo seu Vice-Presidente Elias Psaro; ENVELOPE N. 2 — IMPORTADORA BRAGA LTDA., representada por seu Diretor Sr. Osvaldo dos Santos Braga; ENVELOPE N. 3 — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS (CIMAQ), representada por seu Diretor José Miguel Alves, e ENVELOPE n. 4 — AUTO VOLANTE LTDA., representada por seu Diretor Sr. Nelson Soares de Araujo. Examinando os envelopes que continham as documentações das firmas concorrentes, foi constatado que os mesmos estavam de acôrdo com as exigências contidas no Edital de Concorrência. Com a palavra, o dr. Presidente franqueou a mesma a quem dela quisesse fazer uso, tendo o representante da firma COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS (CIMAQ) por intermédio de seu representante solicitado à Presidência da Comissão que constasse em ata o seguinte: Que no ITEM-1, n. 2 — que se refere a SEIS (6) TRATORES DE ESTEIRA DE 65 HP, a firma COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ) ofereceu o tipo de trator de transmissão mecânica e embreagem imersa em óleo, o que não se enquadra nas especificações contidas no Edital; Que no Item III — n. 2 — que se refere a "financiamento" a firma COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ) ofereceu o material mencionando o prazo de pagamento em dez (10) meses para máquinas de pronta e imediata entrega em Belém, não se enquadrando nas condições exigidas no Edital. Em seguida, solicitou a palavra o representante da firma IMPORTADORA BRAGA LTDA., para que constasse em ata o seguinte : Que no Item III — n. 9 — que se refere a despesas até a entrega do material em Belém, a firma AUTO VOLANTE LTDA., apresentou em sua proposta o preço CIF-BELÉM sem constar o preço em CRUZEIROS, conforme solicita o EDITAL de CONCORRÊNCIA, e que além do preço citado consta que as despesas serão desembolsadas por êsse DER-Pa: — ITEM I — n. 5 — que se refere a Moto-Escavo-Transportadores, a firma AUTO VOLANTE, apresentou em sua proposta uma máquina que não corresponde com as exigências do Edital, isto é, que seja AUTO-CARREGÁVEL, apresentando um tipo de máquina convencional, deixando também de anexar à proposta o catalogo e fornecer as caracteristicas técnicas das máquinas oferecidas. Ato seguido, o dr. Presidente comunicou aos representantes das firmas que logo após a publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado da Ata e das propostas, a Comissão apresentará o seu relatório por escrito à Diretoria Geral do DER-Pa. julgando a presente Concorrência. Como nada mais houvesse a tratar, o dr. Presidente deu por encerrada a sessão, tendo para de tudo constar e fazer prova, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os Membros da Comissão e pelos representantes das firmas concorrentes, comigo, Luiz Otávio Pantoja, servindo de secretário, que datilografei.

(aa) Adv. **Jorge Faciola de Souza,** presidente; **Luiz Otávio Pantoja,** secretário; Eng. **José Chaves Camacho,** membro; Eng. **Alphem Mariano Furtado Corrêa,** membro; **Elias Psaros** — representante da CITREQ; **Osvaldo dos Santos Braga** — representante da Importadora Braga; **José Miguel Alves** — representante da CIMAQ e **Nelson Soares de Araujo** — representante da "Auto Volante Ltda.".

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS — (CITREQ)

Cotação n. CB 66|23.

Belém, 02 de maio de 1966.

Ao Departamento de Estradas de Rodagem — D.E.R.-PA.

Entrega: Vide abaixo.

Pagamento: Vide abaixo.

Preço: Vide abaixo.

Edital de Concorrência n. 06/66-DA

Propomo-nos a fornecer o material abaixo especificado, e declaramos, expressamente, completa submissão a tôdas as condições constantes do Edital de Concorrência n. 06|66-DA, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará sob o número 20.771, datado de quatorze (14) de abril de 1966:

2 (duas) CARREGADEIRAS DE RODAS, pneumáticas, diesel, marca Caterpillar, modêlo 922, Série B; potência de 100 HP; transmissão "Power-Shift", conversor de torque monofásico de um só estágio; partida elétrica direta de 20 volts; direção e freios hidráulicos; reforçados paralamas, sistema de iluminação; caçamba de 1 1|2 jardas cúbicas (1,14m3); **dentes para caçamba, jôgo de ferramentas,** pneus; tração em 4 rodas; marcadores da pressão do óleo

do motor, da temperatura da água, amperímetro, horímetro e demais características conforme folhetos anexos.
PAGAMENTO À VISTA
Preço Unitário da Máquina 47.389.800
Impostos 9.610.200
Preço Total ..... Cr$ 57.000.000

(Cinquenta e sete milhões de cruzeiros).

FINANCIAMENTO — CITREQ
Preço Unitário da Máquina 53.645.254
Impostos 10.878.746
Preço Total ..... Cr$ 64.524.000

(Sessenta e quatro milhões quinhentos e vinte e quatro mil cruzeiros).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Entrada 11.400.000
Dez (10) prestações mensais de Cr$ 5.312.400 ..... 53.124.000
Preço Total ..... Cr$ 64.524.000

(Sessenta e quatro milhões quinhentos e vinte e quatro mil cruzeiros).
ENTREGA — Uma (1), Entrega imediata, de nosso estoque, em Belém, Pará;
Uma (1), Sujeita à venda prévia.
VALIDADE — Quinze (15) dias.

IMPORTAÇÃO DIRETA — CATERPILLAR AMÉRICAS CO.
2 (Duas) CARREGADEIRAS DE RODAS pneumáticas, diesel, marca Caterpillar, modêlo 922, com **caçamba de 2 jardas cúbicas** e demais características já descritas anteriormente.
Preço Unitário CIF-Belém-Pará Us$ 14,678.35
Conversão ao câmbio de Cr$ 2.220 Cr$ 32.585.937

(Trinta e dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e sete cruzeiros)
FINANCIAMENTO — CATERPILLAR AMÉRICAS CO.
Preço unitário da máquina
CIF-Belém-Pará .... Us$ 21,742.29
Conversão ao câmbio de Cr$ 2.220 Cr$ 48.267.883

(Quarenta e oito milhões duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e três cruzeiros).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Entrada Us$ 4,428.35 = ... Cr$ 9.830.937
Dez (10) prestações semestrais de US$ 1,731;39= ..... Cr$ 3.843.685

ENTREGA — Sessenta (60) dias após o recebimento por nossa representada Caterpillar Américas Co., da competente Licença de Importação e respectiva Carta de Crédito.
VALIDADE — Trinta (30) dias.
ALTERNATIVA — IMPORTAÇÃO DIRETA — CATERPILLAR AMÉRICAS CO.
2 (Duas) CARREGADEIRAS DE RODAS pneumáticas, marca Caterpillar, modêlo 944, Série A, diesel; partida elétrica direta de 24 volts; transmissão "Power Shift, conversor de torque, direção e freios hidráulicos reforçados; paralamas; potência máxima de 135 HP; sistema de iluminação, completo com pneus; caçamba de 2 jardas cúbicas (1,53m3), e demais características conforme folhetos anexos.
Preço unitário da máquina CIF - Belém-Pará ..... US$ 19,144.97
Conversão ao câmbio de Cr$ 2.220 Cr$ 42.501.833

(Quarenta e dois milhões quinhentos e hum mil oitocentos e trinta e três cruzeiros).
FINANCIAMENTO — CATERPILLAR AMÉRICAS CO.
Preço unitário da máquina CIF - Belém-Pará .... US$ 28,735.22
Conversão ao câmbio de Cr$ 2.220 Cr$ 63.792.188

(Sessenta e três milhões setecentos e noventa e dois mil cento e oitenta e oito cruzeiros)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Entrada US$ 5,835.97 = ... Cr$ 12.955.853
Dez (10) prestações semestrais de US$ 2,289.92 = ... Cr$ 5.083.622
ENTREGA—Sessenta (60) dias após o recebimento por nossa representada Caterpillar Américas Co., da competente Licença de Importação e respectiva carta de crédito.
VALIDADE—Trinta (30) dias.

6 (Seis) TRATORES DE ESTEIRAS, diesel, marca Caterpillar, modêlo D4, Série D; 60 polegadas de bitola, potência de 65 HP; sapatas de 13 polegadas; partida elétrica de 24 volts direta ao diesel, barra de tração rígida; embreagem do motor lubrificada e arrefecida a óleo sob pressão , roletes e roletes de lubrificação permanente, esteiras vedadas, ajustáveis por tensores hidráulicos; equipado com guarda do carter, gancho tração dianteiro, sistema de iluminação, bateria; jôgo de ferramentas, protetor do escape diesel, silencioso, ajustadores hidráulicos, Lâmina Bulldozer 4-A, Comando hidráulico n. 143; roletes, rodas-guias e motoras e radiador protegidos; medidores de pressão do óleo, de temperatura, amperímetro, indicador de serviço do purificador de ar, horímetro, e demais características confor-

me folhetos anexos.
PAGAMENTO À VISTA
Preço unitário da máquina 47.389.800
Impostos 9.610.200

Valor total unitário .. .. Cr$ 57.000.000

(Cinquenta e sete milhões de cruzeiros).
FINANCIAMENTO - CITREQ
Preço unitário da máquina 53.645.254
Impostos 10.878.746

Valor total unitário ..... Cr$ 64.524.000

(Sessenta e quatro milhões quinhentos e vinte e quatro mil cruzeiros).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Entrada 11.400.000
Dez (10) prestações de Cr$.....
5.312.400 .... 53.124.000

Valor total unitário ..... Cr$ 64.524.000

(Sessenta e quatro milhões quinhentos e vinte e quatro mil cruzeiros).
ENTREGA—Uma (1) unidade — Entrega imediata, de nosso estoque, em Belém-Pará.
Três (3) unidades — Sujeitas à venda prévia.
Duas (2) unidades — Sessenta (60) dias da data do recebimento da competente Licença de Importação e respectiva Carta de Crédito por nossa representada Caterpillar Américas Co.
VALIDADE — Quinze (15) dias.

FINANCIAMENTO — CATERPILLAR AMÉRICAS CO.
Preço unitário da máquina CIF - Belém-Pará .... Us$ 19,930.98

Conversão ao câmbio de Cr$ 2.220 Cr$ 44.246.775

(Quarenta e quatro milhões duzentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e cinco cruzeiros).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Entrada Us$ 4,016.21 = ... Cr$ 8.915.986
Dez (10) prestações **semestrais** de Us$ 1,591.47 = ... Cr$ 3.533.063
IMPORTAÇÃO DIRETA — CATERPILLAR AMÉRICAS CO.
Preço unitário da máquina CIF - Belém-Pará .... Us$ 13,263.81
Conversão ao câmbio de Cr$ 2.220 Cr$ 29.445.658

(Vinte e nove milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros).
ENTREGA—Sessenta (60) dias após o recebimento por nossa representada Caterpillar Américas Co., da competente Licença de Importação e da respectiva Carta de Crédito.
VALIDADE — Trinta (30) dias.

2 (Dois) TRATORES DE ESTEIRAS, diesel, marca Caterpillar, modêlo D6, Série B; 74 polegadas de bitola, potência de 93 HP; partida elétrica direta ao diesel, de 24 volts; transmissão direta; equipado com guarda do carter, gancho tração dianteiro, sistema de iluminação, silencioso, protetor do escape diesel, jôgo de ferramentas, ajustadores hidráulicos, roletes, rodas-guias e motoras e radiador protegidos; medidores de pressão do óleo, temperatura da água, amperímetro, horímetro, indicador de serviço do purificador de ar; Lâmina Bulldozer 6-A, Comando Hidráulico 163, e demais características conforme folhetos anexos.
PAGAMENTO À VISTA
Preço unitário da máquina 64.849.200
Impostos 13.150.800

Valor total unitário ..... Cr$ 78.000.000

(Setenta e oito milhões de cruzeiros).
FINANCIAMENTO - CITREQ
Preço unitário da máquina 73.409.295
Impostos 14.886.705

Valor unitário da máquina .... Cr$ 88.296.000

(Oitenta e oito milhões duzentos e noventa e seis mil cruzeiros).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Entrada 15.600.000
Dez (10) prestações mensais de Cr$ 7.269.600 ..... 72.696.000

Valor total unitário ..... Cr$ 88.296.000

(Oitenta e oito milhões duzentos e noventa e seis mil cruzeiros).
ENTREGA — Imediata, de nosso estoque, em Belém-Pará.
VALIDADE — Quinze (15) dias.
IMPORTAÇÃO DIRETA — CATERPILLAR AMÉRICAS CO.
Preço unitário da máquina CIF - Belém-Pará .... Us$ 15,565.58
Conversão ao câmbio de Cr$...
2.220 .... Cr$ 34.555.587

(Trinta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete cruzeiros).
FINANCIAMENTO — CATERPILLAR AMÉRICAS CO.
Preço unitário da máquina CIF - Belém-Pará .... Us$ 23.429.96
Conversão ao câmbio de Cr$ 2.220 Cr$ 52.014.511

Cinquenta e dois milhões quatorze mil quinhentos e onze cruzeiros).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Entrada Us$ 4,919.38 = ... Cr$ 10.921.023
Dez (10) prestações **semestrais** de Us$ 1,851.05 = ... Cr$ 4.109.331
ENTREGA—Sessenta (60) dias após o recebimento por nossa representada Caterpillar Américas Co., da competente Licença de Importação e respectiva Carta de Crédito.
VALIDADE — Trinta (30) dias.

2 (Dois) TRATORES DE ESTEIRAS, diesel, marca Cater-

pillar, modêlo D7, Série E, 78 polegadas, potência de 160 HP; partida com motor auxiliar à gasolina, arranque elétrico de 12 volts; sapatas de 20 polegadas, barra de tração rígida; transmissão direta — embreagem do motor lubrificada e arrefecida por óleo sob pressão, rodas-guias e roletes de lubrificação permanente; esteiras vedadas; roletes, roda-guias e motoras e radiador protegidos, equipado com guarda do carter, gancho tração dianteiro, protetor do escape diesel, protetor do escape gasolina, sistema de iluminação, jôgo de ferramentas; lâmina Bulldozer n. 7-A, Comando Hidráulico n. 173, amperímetro, horímetro, medidodores de pressão do óleo do motor, temperatura da água e demais características conforme folhetos anexos.

PAGAMENTO À VISTA

Preço unitário da máquina	94.779.600
Impostos	19.220.400
Valor total unitário ..... Cr$	114.000.000

(Cento e quatorze milhões de cruzeiros).

FINANCIAMENTO - CITREQ

Preço unitário da máquina	107.290.508
Impostos	21.757.492
Valor total unitário ..... Cr$	129.048.000

(Cento e vinte e nove milhões e quarenta e oito mil cruzeiros).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Entrada	22.800.000
Dez (10) prestações mensais de Cr$ 10.624.800	106.248.000
Valor total unitário ..... Cr$	129.048.000

(Cento e vinte e nove milhões e quarenta e oito mil cruzeiros).

ENTREGA — Uma (1) unidade, imediata de nosso estoque, em Belém-Pará. Uma (1) unidade, sessenta (60) dias após o recebimento por nossa representada Caterpillar Américas Co., da competente Licença de Importação e da respectiva Carta de Crédito.

VALIDADE — Quinze (15) dias para a unidade em estoque.

Trinta (30) dias para a unidade a ser importada.

IMPORTAÇÃO DIRETA — CATERPILLAR AMÉRICAS CO.

Preço unitário da máquina CIF - Belém-Pará .... Us$	30,'28.50
Conversão ao câmbio de Cr$ 2.220 Cr$	67.773.270

(Sessenta e sete milhões setecentos e setenta e três mil duzentos e setenta cruzeiros).

FINANCIAMENTO CATERPILLAR AMÉRICAS CO.

Preço unitário da máquina CIF - Belém-Pará .... Us$	45,934.69
Conversão ao câmbio de Cr$.... 2.220 .... Cr$	101.975.011

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Entrada Us$ 9,679.70 = ... Cr$	21.488.934
Dez (10) prestações semestrais de Us$ 3,623.69 = ... Cr$	8.044.591

ENTREGA—Sessenta (60) dias após o recebimento por nossa representada Caterpillar Américas Co., da competente Licença de Importação e respectiva Carta de Crédito.

VALIDADE — Trinta (30) dias.

2 (dois) ROLOS COMPRESSORES, de rodas lisas em tândem, de 5 - 8 toneladas, marca "Muller" de fabricação nacional, modêlo RT-62, acionado por motor diesel, marca MWM, modêlo KD12D, 3 cilindros, potência de 33HP; sistema elétrico de partida de 12 volts; refrigerado a água, circulação forçada e mais as seguintes características: caixa de marcha com tôdas as engrenagens helicoidais do tipo engreno constante; inversão de marcha pronta e suave, por meio de embreagem dupla para serviços pesados; direção total hidráulica; sistema de baixa pressão; sistema de aspersão independente para cada roda com tanque de 520 litros, bujões para lastreamento com água.

FATURAMENTO MULLER S|A — PAGAMENTO À VISTA

Preço unitário da máquina	15.460.000
Impôsto de Consumo e transporte até Belém-Pará	1.742.560
Preço total pôsto Belém-Pará Cr$	17.212.560

(Dezessete milhões duzentos e doze mil quinhentos e sessenta cruzeiros).

FINANCIAMENTO — MULLER S|A

Entrada	3.442.512
Seis (6) prestações mensais de Cr$ 2.535.984	15.215.904
Preço total unitário ..... Cr$	18.658.416

(Dezoito milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e dezesseis cruzeiros).

ENTREGA—Trinta (30) dias em Belém-Pará, após a colocação do Pedido Firme.

VALIDADE — Quinze (15) dias.

2 (dois) ROLOS COMPACTADORES de pneus, marca "Muller", modêlo AP-90, com pêso de compactação de 12 toneladas, equipado com motor diesel,

marca MWM, modêlo KD112V, de 4 cilindros, 52HP de potência; resfriado à água, circulação forçada e mais as seguintes características: transmissão de três velocidades à frente e três à ré com inversão de marcha pronta e suave, por meio de embreagem dupla especial, 4 rodas dianteiras articuladas duas a duas e 5 trazeiras, formando um total de 9 rodas; 5a. roda trazeira sôbre suspensão elástica e de tensão regulável; baixo centro de gravidade; caixa de lastro inteiramente livre, permitindo a uniforme distribuição de carga sôbre as rodas, qualquer que seja a quantidade colocada. Sistema de aspersão d'água sôbre as rodas com tanque de 350 litros e demais características conforme folhetos anexos.

FATURAMENTO — MULLER S|A

PAGAMENTO À VISTA

Preço unitário da máquina		18.230.000
Impôsto de Consumo e transporte até Belém-Pará		1.875.040
Valor total unitário	Cr$	20.105.040

(Vinte milhões cento e cinco mil e quarenta cruzeiros).

FINANCIAMENTO - MULLER S|A

Entrada		4.021.008
Seis (6) prestações mensais de Cr$ 2.962.142		17.772.852
Valor total unitário pôsto Belém-Pará	Cr$	21.793.860

(Vinte e hum milhões setecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta cruzeiros).

ENTREGA—Trinta (30) dias em Belém-Pará, após a colocação do Pedido Firme.

VALIDADE — Quinze (15) dias.

---

2 (dois) ROLOS VIBRATÓRIOS, lisos, compactadores, marca "Muller", de fabricação nacional, modêlo RV-48, rebocável, acionado por motor diesel, marca "Deutz", de 48HP resfriado a ar, rolomentos principais lubrificados por banho de óleo, embreagem centrífuga, automática, comando remôto do acelerador, amortecedores de vibrações, macaco de parafuso para ajuste do engate, painel com chave de partida e lâmpada indicadoras de pressão de óleo e carga nas baterias. Sistema elétrico de 12 volts. impacto total sôbre solo de 20.000 kg. Fôrça centrífuga maximo de 15.200 kg. e demais características de conformidade com folhetos anexos.

FATURAMENTO — MULLER S|A

PAGAMENTO À VISTA

Preço unitário da máquina		13.560.000
Impôsto de Consumo e transporte até Belém-Pará		1.550.880
Preço total unitário pôsto Belém-Pará	Cr$	15.110.880

(Quinze milhões cento e dez mil oitocentos e oitenta cruzeiros).

FINANCIAMENTO - MULLER S|A

Entrada		3.022.176
Seis (6) prestações mensais de Cr$ 2.226.336		13.558.016
Preço total unitário	Cr$	16.580.192

(Dezesseis milhões quinhentos e oitenta mil cento e noventa e dois cruzeiros).

ENTREGA—Trinta (30) dias após a colocação do Pedido Firme.

VALIDADE — Quinze (15) dias

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Objetivando o mais completo esclarecimento à presente Proposta, damos a seguir, em seus mínimos detalhes, as Condições atinentes aos produtos cotados:

PREÇOS — Os preços apresentados para pagamento à vista e faturamento em Cruzeiros, se referem às máquinas de que dispomos em estoque, em nossos depósitos em Belém-Pará, e o pagamento à vista será devido contra-entrega da máquina a êsse Departamento. Em se tratando de condições sob o título FINANCIAMENTO — CITREQ e faturamento em Cruzeiros, também se reportam à máquina de que dispomos em estoque para pronta imediata entrega.

Quanto às condições de pagamento, cumpre-nos salientar que, para o referido caso, a parte da entrada demonstrada sòmente é devida contra-entrega da máquina e as prestações mensais e sucessivas terão os seus prazos de vencimentos a contar de trinta (30) dias após essa decorrência, ou seja, do consequente faturamento.

Quanto aos faturamentos em Cruzeiros diretamente sôbre êsse Órgão, através de representada nossa com fábrica no território nacional, a parte correspondente à entrada sòmente é devida contra-entrega da máquina em Belém.

Em se tratando de importações diretas de nossa representada Caterpillar Américas Co. será devido por êsse Departamento as seguintes TAXAS DE SERVIÇO pela montagem, teste, entrega e garantia das máquinas em completo e perfeito funcionamento.

Cr$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) para **cada máquina**.

As propostas do financiamento por nossa representada Caterpillar Américas Co., cuja cotação é fornecida em US$ Dollar com a respectiva conversão para Cruzeiros, tomado por base o câmbio em vigor nesta ocasião, devemos esclarecer os seguintes pontos:

a) A importação será processada em nome dêsse Departamento, à sua consignação e para faturamento direto por aquela nossa representada.

b) Garantia aceitável por nossa representada Caterpillar Américas Co.

c) A entrada reportada para essas condições se compreende no momento em que é requerida a competente Licença de Importação e a abertura da respectiva Carta de Crédito.

ENTREGA—Os prazos de entrega apresentados para máquinas a serem importadas são firmes, todavia ficam sujeitos a alterações, salvo motivos de fôrça maior.

GARANTIA — Na qualidade de distribuidores exclusivos neste Estado dos produtos Caterpillar e Muller, conforme atestado de exclusividade aqui anexos, fornecidos pela Associação Comercial do Pará e devidamente autenticados, nossa Organização apresenta a mesma garantia das Fábricas, isto é, de seis (6) meses ou mil (1.000) horas de uso, durante os quais todos os serviços de inspeção serão de nossa inteira conta e responsabilidade, salvo aquêles que forem motivados por incúria dos senhores operadores.

Acresce que na entrega de cada máquina ou equipamento será fornecido a êsse Órgão documento de habilitação e essa garantia de fábrica, através de nossa organização, na qualidade de distribuidores autorizados.

ASSISTÊNCIA — Aos produtos de nossa representação e distribuição exclusiva, neste Estado, é garantida assistência através das formas abaixo enumeradas.

PEÇAS GENUÍNAS — Mantemos um Departamento de Peças genuínas de reposição com estoque em condições de atender tôdas as emergências aos usuários de máquinas e equipamentos. As peças por nós vendidas são produzidas pelos fabricantes das máquinas e equipamentos o que equivale afirmar a inteira garantia nas reposições já que essas peças são fabricadas dentro do mais alto padrão técnico e através de testes de laboratório.

OFICINA DE SERVIÇO — Instalada à Av. Almirante Barroso n. 3.864, encontra-se a nossa Oficina especializada, devidamente aparelhada com as mais modernas máquinas e equipamentos, operados por uma completa equipe de mecânicos treinados e habilitados a executar serviços nas máquinas por nós distribuídas, recuperando-as, pelos processos oriundos e delineados pelos respectivos fabricantes. Vale aqui ressaltar que essas recuperações se processam a partir do exame da máquina para a verificação de serviços até sua completa revisão incluindo teste de campo.

SETOR TÉCNICO — Aliada à nossa Oficina de Serviço, encontra-se o nosso Setor Técnico, chefiada por um engenheiro com curso de especialização nas próprias Fábricas, com uma equipe auxiliar de técnicos treinados para proceder vistorias, exame de montagem, inspeções e acompanhar de perto até os mínimos detalhes as máquinas por nós vendidas e entregues.

TREINAMENTO — Em nossas referidas instalações, mantemos um Departamento devidamente aparelhado para oferecer a mais completo treinamento aos operadores e mecânicos dos órgãos ou clientes que possuam nosso equipamento.

Êsse setor técnico através de cursos que são mantidos periòdicamente ministrados por técnicos de nossa organização e também por técnicos de nossa própria fábrica visa dar aos operadores e mecânicos dos órgãos ou clientes proprietários de máquinas o melhor conhecimento dos produtos.

OBSERVAÇÃO — Informamos que a nossa Companhia deu adesão à Portaria Interministerial n. GB71-CONEP/SUNAB, sendo a nossa Inscrição em Belém-Pará registrada sob número 2/65.

MANUAIS — CATÁLOGO — PEÇAS — Tôdas as máquinas se farão acompanhar de Manuais de Manutenção e Operações e Catálogos de Peças.

PEÇAS MANUTENÇÃO — Em atendimento ao Edital de Concorrência, seguem anexas relações das principais peças e acessórios de manutenção previstas para as primeiras mil (1.000) horas de funcionamento para cada tipo de máquina cotada.

IMPORTANTE — Comunicamos a êsse Departamento para sua orientação e govêrno que nossa Organização dispõe em estoque em nossos depósitos nesta cidade, de mais três (3) Tratores Caterpillar modêlo D-6, Série B, dentro das mesmas características e especificações apresentadas na presente Proposta.

Atenciosamente.

Belém, 2 de maio de 1966.

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos — "Citreq". — (a) **Hermógenes Condurú**, presidente.

LION S. A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

São Paulo, 20 de abril de 1966.

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará — DER-PA.

Belém — Pará.

Edital de Concorrência n. 06|66-DA para a aquisição de máquinas e equipamentos. — Concorrência para o dia 2 de maio de 1966 — às 10,00 horas.

Prezados Senhores:

LION S|A ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO, com escritório central nesta Capital, à Praça Nove de Julho n 100, tem o prazer de submeter à apreciação de Vv. Ss. a sua oferta, conforme segue abaixo, de equipamento "Caterpillar", de seu interêsse:

ITEM 1 — Dois (2) — Moto-escavo-transportadores auto-carregáveis, marca "Caterpillar-Johnson" modêlo 619-J-619, acionado por motor diesel, com potência de 250 HP no volante, com caçamba de 15m3 (20 j.c.) de capacidade, direção e comandos operados hidràulicamente, transmissão servo-automática "Power Shift", partida elétrica direta equipado com:

Parabrisas com vidros de segurança.
Faróis.
Lâmpada de painel.
Luzes trazeiras.
Busina de ar.
Purificador de ar tipo sêco, com indicador de serviço.
Medidores de pressão do óleo do motor, da pressão do combustível e da temperatura da água do motor.
Horímetro.
Amperímetro.
Ferramentas específicas da máquina.
—Jôgo de catálogos de peças e de operação.
Pneus de 26.5 x 29 — 26 lonas.
Dentes escarificadores e lâminas cortantes substituíveis.

Preço unitário pôsto nosso depósito em São Paulo ..... Cr$ 200.000.000
(Duzentos milhões de cruzeiros).

Preço unitário pôsto nosso depó-

sito em São Paulo com frete e seguro pagos até Belém do Pará (*) ..... Cr$ 222.000.000
(Duzentos e vinte e dois milhões de cruzeiros).
Preço total pôsto nosso depósito em São Paulo Cr$ 400.000.000 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) Preço total pôsto nosso depósito em São Paulo, com frete e seguro pagos até Belém do Pará (*) ..... Cr$ 444.000.000
(Quatrocentos e quarenta e quatro milhões de cruzeiros).

(*) Êstes preços, incluindo frete e seguro para transporte da mercadoria até essa Capital, foram baseados em cotações de Emprêsas Transportadoras idoneas, conforme cópias anexas, das quais selecionamos a de J. Alves Transportes S|A, juntando outras para sua orientação.

PRAZO DE ENTREGA:

O material será despachado para essa Capital, dentro do prazo de trinta (30) dias corridos, a partir da entrega da Guia de Empenho, salvo motivos de fôrça maior.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

À vista, após a entrega em Belém, no Edifício-Sede do DER-PA, ou contra a retirada das máquinas de nossos depósitos por Vv. Ss., caso êsse Departamento opte por esta modalidade de entrega.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida até o dia 17 de maio de 1966, sendo que após essa data estará sujeita à nossa confirmação.

OBSERVAÇÃO:

Informamos que a nossa Sociedade deu adesão à Portaria Interministerial n. GB-71.

GARANTIA DO EQUIPAMENTO:

O fabricante, através de seu distribuidor, Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), dá garantia contra defeitos de fabricação ou montagem pelo prazo de seis (6) meses ou 1.000 (mil) horas, a contar da entrega do equipamento, sendo efetuado gratuitamente FOB São Paulo a substituição ou qualquer peça que, dentro dêsse prazo, demonstre defeitos de fabricação, excluindo-se acidentes de trabalho, negligência de manutenção, aplicação errada ou descuidos de operação. Desconsidera também a garantia sôbre baterias, acessórios elétricos e pneumáticos, ou por perda e danos indiretos. Êsses acessórios são, entretanto, cobertos pela garantia de seus respectivos fabricantes.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A nossa Sociedade e a Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos — CITREQ mantém em estoque tôdas as peças sobressalentes essenciais das máquinas que distribuem e dispõem de oficinas especializadas e de mecânicos habilitados para proceder a qualquer reparo, dar tôda a assistência técnica que eventualmente se torne necessária. Além disso, a Caterpillar Brasil S. A. também mantém em estoque peças sobressalentes.

ENTREGA TÉCNICA E REVISÃO:

Serão efetuadas gratuitamente entrega técnica do equipamento e uma revisão após 30 (trinta) dias de trabalho efetivo.

APRESENTAÇÃO DESTA OFERTA:

A presente oferta de fornecimento está sendo por nós apresentada por solicitação do distribuidor autorizado "Caterpillar" para o Estado do Pará, Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos — CITREQ, o qual se propõe a executar a Garantia do Equipamento, bem como efetuar a entrega técnica e dar tôda a assistência para êste equipamento e assim sendo, apõem o seu "de acôrdo" à presente oferta.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que estamos de acôrdo com tôdas as cláusulas do Edital de Concorrência.

De acôrdo.

Belém, 2 de maio de 1966.

Atenciosamente, "Lion S. A. Engenharia e Importação .(Assinatura ilegível), diretor de vendas.

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos — CITREQ. — (a) **Hermógenes Condurú,** presidente.

IMPORTADORA BRAGA LIMITADA

Belém, 30 de abril de 1966.

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará.
Avenida Almirante Barroso n. 3639.
Nesta.

Prezados Senhores,.

Ref.: Edital de Concorrência Pública n. 06|66-DA.

De acôrdo com o Edital de Concorrência Pública para compra de Equipamento Mecanizado, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado do Pará, de 14 de abril de 1966, por êsse Departamento, a Importadora Braga, Limitada, na qualidade de representante exclusiva para o Estado do Pará, da LeTourneau-Westinghouse Trade Co., de Peoria-Illinois-USA, devidamente autorizada, vem propor, para faturamento direto por aquela sua representada, o fornecimento ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, de 2 (duas) moto-scrapers auto-carregáveis, com as seguintes características:

MATERIAL: — Tournapull modêlo "C", com moto-scrapers modêlo 222-A, auto-carregável, equipado com motor diesel, de fabricação da LeTourneau-Westinghouse Trade Co.

MOTOR: A óleo diesel — GM-8V-71
Número de cilindros — 8.
Ciclos de operação — 2 tempos.
Potência máxima efetiva — 290 HP a 2100 RPM.
HP calculado ao nível do mar — 60° F (15,5° C).
Torque máximo — 805 lbs. pés a 1200 RPM.
Diâmetro interno dos cilindros — 108 mm.
Curso do pistão — 127 mm.
Cilindradas — 9,3 litros.

TRANSMISSÃO: Tipo Power Shift Allison VCLBT-4460, com conversor de torque VTC-490.
Velocidades:
Afrente: Carga — 5,1 Klm p/hora.
1a. — 5,47 Klm p/hora.
2a. — 9,8 Klm p/hora.
3a. — 13,8 Klm p/hora.
4a. — 19,5 Klm p/hora.
5a. — 27,7 Klm p/hora.
6a. — 39,1 Klm p/hora.
Ré — 5,8 Klm p/hora.

DIFERENCIAL: Tipo transferência de fôrça, fricção automática.
CAPACIDADE: Metros cúbicos — 16,06.
Toneladas métricas — 22,7
LÂMINAS CORTANTES SUBSTITUÍVEIS:
Método de contrôle — 2 cilindros hidráulicos, contrôle remôto, de 15,24 cm x 50,80 cm.
Superfície de corte 3,2 — metros.
Comprimento de lâminas — 3,12 metros.
Uma lâmina central — 2,54 cm x 33,02 cm x 162,56 cm.
Duas lâminas, cada — 2,54 cm x 33,02 cm x 73,66 cm.
ESCARIFICADORES:
Cinco escarificadores tipo serviço pesado (Heavy Duty).
DESCARGA:
Operação — Positiva.
Contrôle — Dois cilíndros hidráulicos contrôle remôto, de 15,24 x 50,80 cm.
Método — Conjunto de soalho rodante e taipal.
ELEVADOR:
Largura — 2,08 metros.
Comprimento — 3,51 metros.
Número de escadas — 17.
Velocidade — A 2100 RPM - 85,34 metros por segundo.
Origem da fôrça — 2 motores elétricos a 3600 RPM, LeTourneau-Westinghouse, caixa de redução n. 3,-67x1.

Características Gerais

MEDIDAS TOTAIS:
Comprimento total — 11,82 metros.
Comprimento só scraper — 7,82 metros.
Largura — 3,51 metros.
Altura, lâmina suspensa — 3,20 metros.
Distância entre-eixos — 7,01 metros.
Altura livre do solo, do Tournapull — 39,37 cms.
Altura livre do solo, do scraper — 39,37 cms.
PNEUS: 24 x 25 - 28 lonas, tipo tração.
DIREÇÃO: De fôrça positiva, contrôle elétrico.
Ângulo máximo de curva — 90º direito e esquerdo.
Distância requerida para curva de 180º — 9,38 metros.
FREIOS: Freios nas quatro rodas, tipo sapata, ar sôbre hidráulico.
Tamanho: 51,44 cm x 17,78 cm.
PÊSOS: Pêso bruto da máquina — 25.877 quilos.

Distribuição	**Vazio**	**Carregado**
Eixo da tração	64%	50%
Eixo trazeiro	36%	50%

EQUIPAMENTO: Equipado com purificador de ar tipo sêco com indicador de serviço, acelerador de mão e pé, luz para trabalho noturno, silenciador de tubulação múltipla, buzina de ar dupla, cinco escarificadores tipo serviço pesado, horômetro, tacômetro, assento ajustável, para-brisa com vidro de segurança, lâmpada no painel, medidor de pressão do óleo do motor, medidor de pressão do combustível, medidor de temperatura da água do motor, amperímetro, jôgo de ferramentas completo, especial para a máquina, um manual de serviço, e, um jôgo de catálogos incluindo:

1 catálogo de manutenção do Tournapull.
1 catálogo de peças do Tournapull.
1 catálogo de manutenção do motor GM.
1 catálogo de peças do motor GM.
1 catálogo de manutenção e peças do scraper.

PRAZO DE ENTREGA: 50 (cinquenta) dias, a contar da data de expedição da licença de importação.

GARANTIA: — Daremos garantia de 6 (seis) meses ou 1.500 (UM MIL E QUINHENTAS) horas, para o equipamento objeto da presente proposta, contra qualquer defeito de fabricação.

PEÇAS SOBRESSALENTES: — Em têrmos de garantia ao equipamento ora cotado, cabe-nos registrar, na oportunidade, que o nosso estoque de reposição, em Campinas — Estado de São Paulo, nos depósitos de TRATORES DO BRASIL, S. A. subsidiária de LeTOURNEAU-WESTINGHOUSE TRADE CO., Brasil, alcança índice considerável, capaz de atender, em qualquer eventualidade, a necessidade de assistência aos equipamentos ora oferecidos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: — A IMPORTADORA BRAGA, LIMITADA, na qualidade de representante de LETOURNEAU-WESTINGHOUSE TRADE CO., neste Estado, compromete-se a dar, através de mecânico habilitado, tôda a assistência técnica, assim como, a manter um estoque de peças de maior consumo, para perfeito funcionamento das máquinas.

PRÊÇO: — O prêço em dólar, CIF-BELÉM, de cada moto-scraper auto-carregável, é de ..... Us$ 58.652.75 (CINCOENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINCOENTA E DOIS DÓLARES E SETENTA E CINCO CENTS), correspondentes a ..... Cr$ 130.209.105 (CENTO E TRINTA MILHÕES DUZENTOS E NOVE MIL CENTO E CINCO CRUZEIROS) calculado à base de Cr$ 2.220 — (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE CRUZEIROS) o dólar.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Mediante a respectiva cobertura cambial, à vista da documentação de embarque, à data da chegada do navio transportador ao porto de Belém, ficando à cargo da "Importadora Braga. Limitada". o contrôle e a execução de tôda a tramitação do processo de importação, sem qualquer ônus para o DER.

ENTREGA:

As máquinas objeto da presente proposta, serão entregues no pátio do Edifício-Sede dêsse DER, devidamente montadas e em perfeito funcionamento.

PEÇAS PARA REPOSIÇÃO:

De conformidade com o que consta no item 13, da cláusula IV do Edital de Concorrência Pública, damos em anexo, uma relação com a respectiva cotação, das principais peças e acessórios de manutenção, cuja troca é prevista para as primeiras 1.000 (mil) horas de funcionamento.

Declaramos, na oportunidade, que nos subordinamos integralmente às condições exigidas por êsse DER através do Edital de Concorrência Pública.

Apresentando os nossos antecipados agradecimentos pela preferência com que fomos distinguidos, aproveitamos o ensêjo para subscrevermos-nos mui atenciosamente

IMPORTADORA BRAGA, LTDA.

pp. **Osvaldo dos Santos Braga**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/66.DA.

Relação e cotação das peças e acessórios de manutenção, cuja troca é prevista para as primeiras 1.000 (mil) horas de funcionamento dos 2 (dois) **Tournapull Modêlo "C", com moto-scraper modêlo 222-A, de desgaste normal.**

Referência	Denominação	Quantidade	Preço Unit.
			Cr$
DD 4980	Point. contact	36	9.408
DD 4983	Point	18	15.936
VH 6482	Outer Plate	2	10.880
VH 6487	Rubber Block	6	22.800
VL 1264	Blade	8	108.400
VL 1253	Blade Router	6	31.360
VL 1217	Plow Bolt	50	960.000
C 1528	Nut	50	768
SE 11701-B	Chisel Point	20	14.800
SE 1206	Chisel Sbank	5	52.800

OBSERVAÇÃO: As peças acima relacionadas são tôdas genuinas e poderão ser fornecidas de estoque da "Importadora Braga, Limitada", e também, por "Tratores do Brasil, S. A.", subsidiária no Brasil de "Le Tourneau — Westinghouse Trade Co.", com sere em Campinas — Estado de São Paulo, e os preços ora cotados têm validade por 15 (quinze) dias a contar da data da concorrência.

Belém, 30 de abril de 1966.

IMPORTADORA BRAGA, LTDA.
pp. **Osvaldo dos Santos Braga**

CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS

AO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ — DER.Pa.
Av. Almirante Barroso, 3.639.
N E S T A

Prezados Senhores:

Ref: Concorrência Pública n. 06|66-DA

Na qualidade de Distribuidores exclusivos da Allis.Chalmers International, Divisão da Allis.Chalmers Manufacturing Co., com sede em Milwaukee, Wisconsin, U.S.A., e em atenção ao Edital acima referenciado, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vv. Ss. a presente proposta, referente ao fornecimento por nossa representada, através de importação direta, a ser feita por êsse Departamento, dos itens constantes da aludida concorrência e à prestação de assistência técnica de responsabilidade de nossa firma:

I — ESPECIFICACÃO DO MATERIAL — EQUIPAMENTO IMPORTADO

a) 2 — (dois) tratores de roda, marca Allis.Chalmers, modêlo TL-545, acionados por motor diesel de 135 HP de potência máxima e 105 HP de potência líquida no volante, **equipados com pá carregadeira frontal de 1.52 m3 (2 jardas cúbicas)**, transmissão "Power Shift", conversor de torque, direção hidráulica, sistema elétrico de 12 volts, purificador de ar, indicador de serviço do filtro, ventilador de empurra, assento ajustável, filtros de combustível e óleo da transmissão, freio hidráulico nas 4 rodas, freio mecânico de estacionamento, diferencial com tração nas 4 rodas, medidor de horas de trabalho, buzina, luz stop, indicador de combustível, indicador de temperatura, de óleo e água, angulagem frontal de 90 gráus, com movimentação de 45 gráus sem ser necessária a movimentação total da máquina, equipados com pneus 1.400 x 24, farois dianteiros e traseiros, barra de tração, dentes da caçamba substituiveis, caixa com jogo de ferramentas, placa de lubrificação e manuais de operação em português.

b) 6 (seis) tratores de esteira marca Allis-Chalmers, modêlo HD.6EP, acionados por motor diesel de 104 HP de potência máxima, 80 HD de potência nominal e 72 HP de potência líquida no volante, **equipados com transmissão servo.automática "Power Shift" e conversor de torque,** partida elétrica, com angledozer hidráulico, protetor do carter, do radiador, da roda motora e da roda guia e protetor dos rolêtes inferiores, medidores da pressão do óleo do motor, da pressão do combustível e da temperatura da água do motor, horímetro e indicador de serviço do purificador de ar farois dianteiros e traseiros, lâmpada do painel, gancho, amperímetro, caixa com jogo de ferramentas, placa de lubrificação e manuais de operação em português.

c) 2 — (dois) tratores de esteira marca Allis.Chalmers, modêlo HD-11EP, acionados por motor diesel de 240 HP de potência máxima, 150 HP de potência nominal e 137 HP de potência líquida no volante, equipados com angledozer hidráulico, **transmissão servo.automática "Power Shift" e conversor de torque,** partida elétrica, protetor do carter, do radiador, da roda motora e da roda guia, guia e protetor dos rolêtes inferiores, medidores de pressão do óleo do motor, da pressão do combustível e da temperatura da água do motor, horímetro e indicador de serviço do purificador de ar, farois dianteiros e traseiros, lâmpadas do painel, gancho, amperímetro, caixa com jôgo de ferramentas, placa de lubrificação e manuais de operação em Português.

d) 2 — (dois) tratores de esteira marca Allis.Chalmers, modêlo HD.16DC, de 250 HP de potência máxima, 194 HP de potência nominal e 173 HP de potência líquida no volante, equipados com angledozer hidráulico, conversor de torque, partida elétrica, protetores do carter, do radiador, da roda motora e da roda guia, guia e protetor dos rolêtes inferiores, medidores de pressão do óleo do motor, da pressão do combustível e da temperatura dágua do motor, horímetro e indicador de servico do purificador de ar, farois dianteiros e traseiros, - lâmpada do painel, gancho, amperímetro, caixa com jogo de ferramentas, placa de lubrificação e manuais de operação em português.

e) 2 — (Dois) moto-escavo-transportadores auto.carregáveis marca ALLIS.CHALMERS, modêlo 26OE, acionados por motor diesel de 355 HP de potência máxima e 296 HP de potência líquida no volante, partida elétrica, direção, comandos e freios hidráulicos, transmissão "Power Shift", conversor de torque, assento ajustável, parabrisa com vidro de segurança, farois, lâmpada do painel, buzina de ar, purificador de ar, tipo sêco, com indicador de servico, medidores da pressão do óleo do motor, da pressão do combustível e da temperatura dágua do motor, horímetro, amperímetro, caixa com jogo de ferramentas, pneus 2400 x 25, dentes escarificadores e lâminas cortantes substituiveis, scraper movido hidraulicamente, capacidade de 17,5 m3 (23 jardas cúbicas).

OBSERVAÇÃO: — Tôdas as máquinas serão acompanhadas de 1 (um) manual de manutenção, 1 (um) manual de peças e 1 (um) manual de serviço.

PREÇOS E CONDIÇÕES DE VENDA: — Ofe-

recemos as seguintes alternativas, para a aquisição dos equipamentos relacionados em nossa proposta:

PRIMEIRA ALTERNATIVA

Importação Direta Sem Financiamento

	Unitário	Total
1) 2 Tratores de roda, modêlo TL-545		
1—Valor em US$ CIF Belém	17,596.00	35,192.00
2—Valor correspondente em Cr$	39.063.120	78.126.240
3—Despesas com fechamento de câmbio, despesas portuárias e desembaraço aduaneiro ..	2.001.337	4.002.674
4—Valor total para entrega em Belém Cr$	41.064.457	82.128.914
2) 6 tratores de esteira, modêlo HD-6EP		
1—Valor em US$ CIF Belém	18,742.81	112,456.86
2—Valor correspondente em Cr$	41.609.038	249.654.228
3—Despesas com fechamento de câmbio, despêsas portuárias e desembaraço aduaneiro . ..	2.071.518	12.429.108
4—Valor total, para entrega em Belém Cr$	43.680.556	262.083.336
3) 2 Tratores de esteira, modêlo HD-11EP-PS		
1—Valor em US$ CIF Belém	24,966.60	50,033.20
2—Valor correspondente em Cr$	55.425.852	110.851.704
3—Despesas com fechamento de câmbio, despêsas portuárias e desembaraço aduaneiro . ..	2.720.821	5.441.642
Cr$	58.146.673	116.293.346
4) Tratores de esteira, modêlo HD-16DC		
1—Valor em US$ CIF Belém	30,639.52	61,279.04
2—Valor correspondente em Cr$	68.019.734	136.039.468
3—Despesas com fechamento de câmbio, despêsas portuárias e desembaraço aduaneiro Cr$	3.354.438	6.708.876
4—Valor total, para entrega em Belém Cr$	71.374.172	142.748.344
5) 2 Moto-escavo-transportadores auto-carregáveis, modêlo 260E		
1—Valor em US$ CIF Belém	58,075.16	116,150.32
2—Valor correspondente em Cr$	128.926.855	257.853.710
3—Despesas com fechamento de câmbio, despêsas portuárias e desembaraço aduaneiro . ..	6.482.195	12.964.390
Cr$	135.409.050	270.818.100

SEGUNDA ALTERNATIVA

Importação Direta — Financiamento prazo 24 meses

1) 2 Tratores de roda, modêlo TL-545		
1. a) Valor em US$ FOB New York .	17,977.00	35,954.00
b) Valor frete e seguro	1,278.00	2,556.00
c) Valor em US$ CIF Belém	19,255.00	38,510.00
2. a) Valor em Cr$ FOB New York .	39.908.940	79.817.880
b) Valor frete e seguro	2.837.160	5.674.320
c) Valor em Cr$ CIF Belém	42.746.100	85.492.200
3. Despêsas com fechamento de câmbio ..	1.886.171	3.772.342
4. Despêsas portuárias e desembaraço aduaneiro	702.489	1.404.978
5. Despêsas com selagem contrato de financiamento e comissões	678.906	1.357.812
6. Juros de financiamento 24 meses ..	12.471.300	24.942.600
7. Valor total para entrega em Belém, inclusive despêsas de financiamento	58.484.966	116.969.932

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) **No fechamento do câmbio**		
Item 3	1.886.171	3.772.342
Item 5	678.906	1.357.812
Cr$	2.565.077	5.130.154
b) **No recebimento dos documentos de embarque**		
Item 6	12.471.300	24.942.600
Item 2 b	2.837.160	5.674.320
Cr$	15.308.460	30.616.920
c) **No desembaraço da máquina**		
Item 4	702.489	1.404.978
d) 24 prestações mensais de Cr$ 1.662.872; vencimento a partir 30 dias do recebimento dos documentos de embarque	39.908.940	79.817.880
2) 6 Tratores de esteira, modêlo HD-6EP		
1. a) Valor em US$		

FOB New York .	17,780.00	106,680.00
b) Valor frete e seguro	648.00	3,888.00
c) Valor em US$ CIF Belém . . .	18,428.00	110,568.00
2. a) Valor em Cr$ FOB New York .	39.471.599	236.829.594
b) Frete e seguro ..	1.438.560	8.631.360
c) Valor em Cr$ CIF Belém	40.910.159	245.460.954
3. Despêsas com fechamento de câmbio ..	1.805.160	10.830.960
4. Despêsas portuárias e desembaraço aduaneiro	681.029	4.086.174
5. Despêsas com selagem contrato de financiamento e comissões	673.658	4.041.948
6. Juros de financiamento 24 meses ...	12.066.300	72.397.800
7. Valor total para entrega em Belém, inclusive despêsas de financiamento	56.136.306	336.817.836

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) **No fechamento do câmbio**		
Item 3	1.805.160	10.830.960
Item 5	673.658	4.041.948
Cr$	2.478.818	14.872.908
b) **No recebimento dos documentos de embarque**		
Item 6	12.066.300	72.397.800
Item 2 b	1.438.560	8.631.360
Cr$	13.504.860	81.029.160
c) **No desembaraço da máquina** Item 4	681.029	4.086.174
d) 24 prestações mensais de **Cr$** 1.608.852, vencimento a partir 30 dias do recebimento dos documentos de embarque	39.471.599	236.829.594

3) **2 Tratores de esteira, modêlo HD-11EP-PS**

1. a) Valor em US$ FOB New York .	26,299.05	52,598.10
b) Valor frete e seguro	1,114.00	2,228.00
c) Valor em US$ CIF Belém	27,413.05	54,826.10
2. a) Valor em Cr$ FOB New York .	58.383.891	116.767.782
b) Valor frete e seguro	2.473.080	4.946.160
c) Valor em Cr$ CIF Belém	60.856.971	121.713.942
3. Despêsas com fechamento do câmbio ..	2.685.313	5.370.626
4. Despêsas portuárias e desembaraço aduaneiro	932.223	1.864.446
5. Despêsas com selagem contrato de financiamento e comissões	1.426.060	2.852.120
6. Juros de financiamento 24 meses . . .	18.244.799	36.489.593
Cr$	84.145.366	168.290.732

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) **No fechamento do câmbio**		
Item 3	2.685.313	5.370.626
Item 5	1.426.060	2.852.120
Cr$	4.111.373	8.222.746
b) **No recebimento dos documentos de embarque**		
Item 6	18.244.799	36.489.598
Item 2 b	2.473.080	4.946.160
Cr$	20.717.879	41.435.758
c) **No desembaraço da máquina** Item 4	932.223	1.864.446
d) 24 prestações mensais de **Cr$** 2.432.662, vencimento a partir 30 dias do recebimento dos documentos de embarque	58.383.891	116.767.732

4) **2 Tratores de esteira, modêlo HD-16DC**

1. a) Valor em US$ FOB New York .	31,864.20	63,728.40
b) Valor frete e seguro	1,735.00	3,470.00
c) Valor em US$ CIF Belém	33,599.20	67,198.40
2. a) Valor em Cr$ FOB New York .	70.738.523	141.477.046
b) Frete e seguro ..	3.851.700	7.703.400
c) Valor em Cr$ CIF Belém	74.590.223	149.180.446
3. Despêsas com fechamento de câmbio . .	3.291.293	6.582.586
4. Despêsas portuárias e desembaraço aduaneiro	1.158.487	2.316.974
5. Despêsas com selagem contrato financiamento e comissões	1.048.861	2.097.722
6. Juros de financiamento em 24 meses	22.135.480	44.270.960
Cr$	102.224.344	204.448.688

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		
a) **No fechamento do câmbio**		
Item 3	3.291.293	6.582.586
Item 5	1.048.861	2.097.722
Cr$	4.340.154	8.680.308
b) **No recebimento dos documentos de embarque**		
Item 6	22.135.480	44.270.960
Item 2 b	3.851.700	7.703.400
Cr$	25.987.180	51.974.360
c) No desembaraço da máquina		
Item 4	1.158.487	2.316.974
d) 24 prestações de Cr$ 2.947.438, vencimento a partir 30 dias do recebimento dos documentos de embarque	70.738.523	141.477.046
5) 2 **Moto.escavo.transportadores auto.carregáveis, modêlo 260E**		
1. a) Valor em US$ FOB New York	58,472.46	116,944.92
b) Valor frete e seguro	5,010.00	10,020.00
c) Valor em US$ CIF Belém	63,482.46	126,964.92
2. a) Valor em Cr$ FOB New York	129.808.861	259.617.722
b) Frete e seguro	11.122.200	22.244.400
c) Valor em Cr$ CIF Belém	140.931.061	281.862.122
3. Despesas com fechamento câmbio	6.218.583	12.437.166
4. Despesas portuárias e desembaraço aduaneiro	2.315.420	4.630.840
5. Despesas com selagem contrato financiamento e comissões	1.757.705	3.515.410
6. Juros financiamento em 24 mêses . .	35.775.098	71.550.196
Cr$	186.997.867	373.995.734
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		
a) No fechamento do câmbio		
Item 3	6.218.583	12.437.166
Item 5	1.757.705	3.515.410
Cr$	7.976.288	15.952.576
b) No recebimento dos documentos de em. barque		
Item 6	35.775.098	71.550.196
Item 2 b	11.122.200	22.244.400
Cr$	46.897.298	93.794.596
c) No desembaraço da máquina		
Item 4	2.315.420	4.630.840
d) 24 prestações de Cr$ 5.408.702, vencimento a partir 30 dias do recebimento dos docum. embarque 129.808.861 259.617.722		

Como o Edital é especifico no prazo de entrega, que não poderá ultrapassar 60 (sessenta) dias após a emissão da licença de importação, discriminamos a seguir um tipo de equipamento também correspondente ao solicitado no Edital, em substituição ao modêlo TL.545:

2 Tratores de roda, marca Allis.Chalmers, modêlo TL.645, acionados por motor diesel de 192 HP de potência máxima e 165 HP de potência líquida no volante, equipados com pá carregadeira frontal de 1,52 m3 (2 jardas cúbicas), de transmissão "Power Shift", conversor de torque, direção hidráulica, sistema elétrico de 24 volts, tração nas 4 rodas e acionamento hidráulico da caçamba, pneus 1,400 x 24, farois dianteiros e traseiros, farolête traseiro, farolete stop e lâmpada do painel, ventoinha sopradora, buzina, marcadores da pressão do óleo do motor, da temperatura dágua do motor, do nível do combustível, da temperatura do óleo do conversor, de pressão do óleo da transmissão, amperímetro, indicador de serviço do purificador de ar, horímetro, barra de tração, dentes da caçamba substituiveis, caixas com jogo de ferramentas, placas de lubrificação e manuais de operação em português.

PRIMEIRA ALTERNATIVA

Importação Direta — Sem Financiamento

2 Tratores de roda, modêlo TL.645		
1. Valor em US$ CIF Belém	22,516.40	45,132.80
2. Valor correspondente em cruzeiros	49.986.408	99.972.816
3. Despesas com fechamento do câmbio, despesas portuárias e desembaraço aduaneiro	2.525.385	5.050.770
Cr$	52.511.793	105.023.586

SEGUNDA ALTERNATIVA

Importação Direta — Financiamento Prazo 24 Mêses

2 Tratores de roda, modêlo TL.645		
1. a) Valor em US$ FOB New York	22,894.23	45,788.46
b) Valor frete e seguro	1,743.00	3,486.00
c) Valor em US$ CIF Belém	24,637.23	49,274.46
2. a) Valor em Cr$ FOB New York	50.825.190	101.650.380
b) Valor frete e seguro	3.869.460	7.738.920
c) Valor em Cr$ CIF Belém	54.694.650	109.389.300
3. Despesas com fechamento câmbio	2.413.401	4.826.802
4. Despesas portuárias e desembaraço aduaneiro	910.419	1.820.838
5. Despesas com selagem contrato financiamento e comissões	809.902	1.619.804
6. Juros financiamento		

em 24 meses	15.882.598	31.765.196
Cr$	74.710.970	149.421.940

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) No fechamento do câmbio		
Item 3	2.413.401	4.826.802
Item 5	809.902	1.619.804
Cr$	3.223.303	6.446.606
b) No recebimento dos documentos de em. barque		
Item 6	15.882.598	31.765.196
Item 2 b	3.869.460	7.738.920
Cr$	19.752.058	39.504.116
c) No desembaraço da máquina		
Item 4	910.419	1.820.838
d) 24 prestações de Cr$ 2.117.716, vencimento a partir 30 dias do recebimento dos documentos de embarque	50.825.190	101.650.380

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Descrição

A assistência técnica adequada às máquinas allis-Chalmers pelo Distribuidor autorizado no território, está garantida ao usuário independentemente de qualquer solicitação ou compromisso prévio, pois essa assistência é a principal exigência que faz a fábrica, ao nomear ou cancelar um distribuidor.

Para fiscalizar esta assistência e também para auxiliar o distribuidor na solução de problemas mecânicos de maior responsabilidade, mantém a fábrica Allis-Chalmers uma equipe de engenheiros e técnicos que periòdicamente fazem visitas de inspeção aos usuários e às suas máquinas.

Assistência técnica direta às máquinas Allis-Chalmers é no entanto de acôrdo com a política da fábrica, responsabilidade exclusiva do distribuidor autorizado no território, onde a máquina estiver trabalhando.

Esta assistência técnica exigida pela Allis-Chalmers e que nos comprometemos formalmente neste caso a dar ou fazer a todas as máquinas oferecidas nesta proposta, é a seguinte:

1) — ENTREGA TÉCNICA DA MÁQUINA: — Isto significa a presença de um oficial mecânico, credenciado pelo distribuidor autorizado no território, a fim de fazer por ocasião da entrega, uma inspeção geral na máquina e dar instruções completas ao operador, mecânicos e demais pessôas indicadas pelo D.E.R., sôbre os seguintes pontos:

a) Funcionamento: — Instruções e conselhos sôbre o modo de operar o equipamento, a fim de obter o rendimento máximo com um desgaste mínimo da máquina.

b) Lubrificação: — Instrução e explicação sôbre as especificações exigidas dos óleos e graxas a serem usados na máquina, bem como sôbre os períodos de lubrificação determinados pela fábrica, para peças ou componentes da máquina.

c) Regulagem:

Demonstração prática sôbre como fazer:

1—Regulagem da tenção da correia do ventilador. bomba dágua e gerador.
2—Teste e limpeza do termostato.
3—Ajuste da embreagem principal (máquina sem transmissão (power-shift).
4—Ajuste dos freios.
5—Ajuste da embreagem de direção (sòmente no trator HD.6, modêlo B).
6—Aperto do cabeçote, regulagem das válvulas e da velocidade do motor.
7—Aperto dos parafusos das sapatas com o torque especificado.
8—Regulagem da tenção correta das esteiras.

d) Manutenção preventiva: — Como fazer a medição periódica do desgaste nos roletes, óleos, pinos, buchas, sapatas, rodas guias rodas motoras, lâmina, etc. (nas máquinas de esteiras) ou folga nas juntas universais, planetários, do comando final, pinhão, etc. (nas máquinas de rodas), a tempo de permitir qualquer recuperação eventualmente necessária.

2.) INSPEÇÃO PERIÓDICA: — Nas mesmas condições descritas acima, para a realização da entrega técnica, serão feitas durante o período de 6 meses, contados a partir da data da entrega, três inspeções gerais na máquina (após decorridas aproximadamente 250, 1000 e 1500 horas de operação).

Nestas inspeções periodicas, serão revistas todas as instruções dadas por ocasião da entrega técnica, bem como será verificada qualquer reclamação porventura existente no que refere ao funcionamento, e rendimento da máquina.

3.) ADMINISTRAÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA: — Isto significa a responsabilidade de, acôrdo com instruções da Allis-Chalmers, substituir gratuitamente tôdas as peças que, a critério da fábrica, apresentem defeitos de fabricação (material e mão-de-obra), durante um período de 6 meses, a contar da data da entrega técnica da máquina.

4.) ESTOQUE DE PEÇAS: — A nossa firma está capacitada a fornecer os itens necessários à manutenção do equipamento oferecido, não só pelo estoque que já possuimos, como pórque, por força de nosso contrato de distribuição com a fábrica, nos é despachado, independentemente de solicitação, o equivalente a 10% do valor da importação, em peças de reposição.

5.) OFICINA MECÂNICA DE ASSISTÊNCIA A EQUIPAMENTO ALLIS-CHALMERS:

A) Equipamento existente:
5—tornos mecânicos.
1—freza vertical.
1—furadeira de coluna.
2—plainas limadoras.
1—furadeira radical.
1—prensa hidráulica de 100 ton.
1—serra mecânica elétrica.
1—serra mecânica vertical elétrica.
1—freio dinamometrico p|teste de motores até 300 HP.
2—retífica de cilindros.
2—Retífica de sede de válvulás.
1—Retífica de válvulas.
1—Prensa de montagem e desmontagem de esteiras, 150 ton.
1—Máquina de solda elétrica, sistema a fluxo, automática, para recuperação de esteiras e roletes.
1—Laboratório com equipamento eletrônico, para recuperação, teste e calibragem de bombas injetoras e injetores.
1—Retífica paralela.
1—Retífica de superficie.

1—Guincho móvel.

B) Veículos disponíveis para assistência técnica.
1 Pick.Up Chevrolet
1 Pick.Up Willys.
1 Jipão Dodge (aplicado em serviços pesados).

D) Pessoal técnico.
1 Diretor Técnico.
1 Engenheiro mecânico.
1 Auxiliar técnico.
7 Mecânicos especializados.
3 Ajudantes de mecânico.

D) Areas ocupadas pelas instalações da oficina.

Máquinas operatrizes	455	m2
Secção de motores	115	m2
Galpões de serviço	1.655	m2
Páteo de serviço	651	m2
	2.886	m2

PREÇOS

Considerando que as máquinas constantes de nossa proposta serão importadas diretamente pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, pelos preços de fábrica, com absorção dos descontos a que normalmente tem direito os distribuidores autorizados, somos obrigados, para fazer face à assistência técnica a ser prestadas, pela qual nos responsabilizamos, cobrar uma taxa de serviço, conforme passamos a enumerar, por unidade de equipamento a modalidade de pagamento:

IMPORTAÇÃO DIRETA — FINANCIAMENTO 24 MESES
(Segunda Alternativa)

	Cr$
TL-545 ou TL.645	1.500.000
TRATOR HD.6EP	2.000.000
TRATOR HD.11EP	2.500.000
TRATOR HD.16DC	1.000.000
MOTO-SCRAPER 26OE	3.000.000

Os prazos de entrega abaixo, devem ser considerados a contar da data da abertura da Carta de Crédito, salvo motivo de fôrça maior, devidamente comprovado.

PRAZOS DE ENTREGA:

TRATOR HD.6EP	60 dias
TRATOR HD-11EP	60 dias
TRATOR HD.16DC	60 dias
MOTO SCRAPER 26OE	60 dias
TL.645	60 dias
TL-545	120 dias

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO: — O financiamento proposto para pagamento no prazo de 24 mêses, será promovido através de estabelecimento bancário, em cruzeiros, obedecidas as seguintes condições:

a) Aval do Banco do Estado do Pará S.A.

b) O Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, credenciará o Banco financiador para receber do Banco do Brasil as cotas do fundo rodoviário. O Banco financiador reterá o correspondente às prestações a serem pagas nos vencimentos combinados liberando o saldo respectivo.

CUSTO E DESPESAS DE IMPORTAÇÃO: — Os valores apresentados nesta proposta, foram calculados com base na taxa de câmbio e tarifas em vigor, tendo sido tomados por base os seguintes fatores:

CÂMBIO — Cr$ 2.220 por US$ dolar.

Despesas com fechamento de câmbio:

Sem financiamento — 3.325% sôbre o valor CIF Belém.

Com financiamento — 4.4125% sôbre o valor CIF Belém.

Despesas portuárias e desembaraço aduaneiro:

Fundo melhoramento do pôrto — 1% sôbre o valor CIF.

Fundo renovação Marinha Mercante — 5% sôbre o frete.

Comissão despachante — Cr$ 100.00 por unidade.

Capatazia e Armazenagem — Cr$ 70.000|Cr$ .. 250.000 p|unidade.

Despesas com selagem do contrato de financiamento e comissões:

Selagem contrato financiamento — 1,1% sôbre o valor financiado.

Comissão procuratória — 0,1% sôbre o valor financiado.

Comissão banqueiro exterior — Cr$ 200.000 por unidade.

Juros do financiamento fixados pelo Banco financiador: — 2,5% ao mês.

Declaramos inteira submissão às condições do Edital publicado.

Colocando-nos à inteira disposição de Vv. Ss. para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,
CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS
(a) **José Miguel Alves**
Diretor Comercial

AO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ — D.E.R. — PA.
Avenida Almirante Barroso, 3639
N E S T A

Prezados Senhores:

Em atenção ao ítem 13 do Edital de Concorrência número 06|66.DA, damos abaixo as cotações para os materiais cuja troca é necessariamente prevista para as primeiras 1,000 horas de funcionamento das máquinas:

	Preço Unitário Cr$
Para TL.545	
Filtros de óleo	15.000
Filtros de combustível	15.000
Filtros de ar	25.000
Para TL.645	
Filtros de óleo	20.000
Filtros de combustível	20.000
Filtros de ar	30.000
Para HD.6 EP	
Filtros de óleo	10.000
Filtros de combustível	5.000
Filtros de ar	25.000
Para HD-11 EP	
Filtros de óleo	10.000
Filtros de combustível	6.000
Filtros de ar	50.000
Para HD.16 DC	
Filtros de óleo	10.000
Filtros de combustível	5.000
Filtros de ar	55.000
Para TS.26OE	
Filtros de óleo	10.000
Filtros de combustível	12.000
Filtros de ar	60.000

Os preços acima são para entrega em Belém, juntamente com as máquinas correspondentes.

Atenciosamente

CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS

José Miguel Alves

José Miguel Alves
Diretor Comercial

AUTO VOLANTE LTDA.

AO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
D. E. R. — PA.
Belém — Pará
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL N. 06|66-DA.

Prezados Senhores:

Em atenção ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 06|66-DA, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 14 de abril de 1966, devidamente credenciados pela INTERNATIONAL HARVESTER EXPORT COMPANY, oferecemos, abaixo propostas para venda a esse Departamento, das máquinas rodoviárias constantes do citado Edital:

2 (Dois) TRATORES DE RODAS H.50.C, com pá carregadeira frontal de duas jardas cúbicas, equipada com motor diesel de 102 HP e atendendo a todas as especificações do Edital.

Preço C.I.F. Belém — Unitário ..... US$ 14,650.00.

(Quatorze mil, seiscentos e cincoenta dolares).

6 (Seis) TRATORES DE ESTEIRA TD.9.B, com lámina angulável acionado hidraulicamente.

1a. Alternativa — Tipo GD — Equipado com transmissão Gear Drive, com motor diesel desenvolvendo 66 HP a 1.700 R.P.M. e atendendo a todas as especificações do Edital.

Preço C.I.F. Belém — Unitário ..... US$ 13,200.00.

(Treze mil e duzentos dolares).

2ª Alternativa — Tipo PS — Equipado com transmissão Power Shift, com o motor diesel desenvolvendo 75 HP a 2.300 R.P.M. e atendendo a todas as especificações do Edital.

Preço C.I.F. Belém — Unitário US$ ..... 13,380.00.

(Treze mil, trezentos e oitenta dolares).

2 (Dois) TRATORES DE ESTEIRAS TD.15.B, com lâmina angulável acionada Hidráulicamente, equipado com transmissão Power-Shift, desenvolvendo 115 HP a 2.400 R.P.M. e atendendo a todas as especificações do Edital.

Preço C.I.F. Belém — Unitário US$ ..... 24,750.00.

(Vinte e quatro mil e setecentos e cincoenta dolares).

2 (Dois) TRATORES DE ESTEIRA TD.20.B, com lâmina angulável acionada hidraulicamente, equipado com transmissão Power-Shift, desenvolvendo 150 HP a 2.300 R.P.M. e atendendo a todas as especificações do Edital.

Preço C.I.F. Belém — Unitário US$ ..... 28,570.00.

(Vinte e oito mil, quinhentos e setenta dolares).

2 (Dois) MOTO-ESCAVO TRANSPORTADORES AUTO CARREGAVEIS ("PAYSCRAPERS").

Modelo 270, comandos hidráulicos, desenvolvendo o motor diesel 260 HP e atendendo as demais especificações do Edital.

Preço C.I.F. Belém — Unitário US$ ..... 43,630.00.

(Quarenta e três mil, seiscentos e trinta dolares).

Juntamos catálogos com especificações técnicas e nos comprometemos a entregar, junto com as máquinas, os respectivos manuais de serviço, de peças e de manutenção.

Os preços acima são unitários e se entendem para importação direta por esse Departamento de Estradas de Rodagem, em moeda dos Estados Unidos da America do Norte (US$), compreendendo custo F.O.B., Frete Maritimo e Seguro das máquinas rodoviárias oferecidas, até ao porto de Belém.

As despesas bancárias decorrentes do fechamento de câmbio, as de desembaraço alfandegário e portuário serão da conta do Departamento de Estradas de Rodagem e diretamente desembolsadas por esse Departamento, inclusive Impôsto de Consumo.

A Entrega Técnica será feita por nossa firma até ao pátio do Edifício-Sede do D.E.R. — Pa. mediante as seguintes taxas, por unidade de máquina e que serão cobradas em separado desse Departamento:

Para os TRATORES DE RODAS Cr$ 750.000 cada..

Para os TRATORES DE ESTEIRA TD.9.B .... Cr$ 600.000 cada.

Para os TRATORES DE ESTEIRA TD.15.B .. Cr$ 900.000 cada.

Para os TRATORES DE ESTEIRA TD.20.B .. Cr$ 1.200.000 cada.

Para os "PAYSCRAPERS" Modelo 270 ..... Cr$ 2.000.000 cada.

As taxas acima poderão, entretanto, deixar de ser cobradas por nós desde que o D.E.R. — Pa. faça a remoção das máquinas, do porto de Belém para o seu pátio do Edifício-Sede, com seus próprios recursos e sua inteira conta. Neste caso manteremos gratuitamente, nossa assistência técnica à transladação.

A venda proposta sòmente se efetuará mediante abertura de Carta de Crédito Irrevogável em favor da INTERNATIONAL HARVESTER EXPOR COMPANY, 180 North Michigan Avenue — Chicago — Illinois, U.S.A.

Os prazos para saída da Fábrica serão os seguintes:

Para os TRATORES DE RODAS H.50.C 60 a 75 dias.

Para os TRATORES DE ESTEIRAS TD.9.B ... 30 a 45 dias.

Para os TRATORES DE ESTEIRAS TD.15.B 45 a 60 dias.

Para os TRATORES DE ESTEIRAS TD.20.B 30 a 45 dias.

Para os "PAYSCRAPERS" Modelo 270 ..... 30 a 45 dias.

Os fabricantes se comprometem a fazer o melhor de seus esforços para atender aos prazos acima desde que os pedidos sejam recebidos prontamente e acompanhados da imprescindível "Carta de Crédito Irrevogável'. Isentam-se, todavia, de quaisquer contratempos que possam ser causados por "força Maior" ou por "fatos alheios à vontade" dos mesmos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA — Nossa firma proporcionará a assistência técnica competente nas Oficinas que mantém à Travessa Benjamim Constant número 375, como concessionários da INTERNATIONAL HARVESTER.

DECLARAÇÃO — Declaramos aceitar as condições do EDITAL de Concorrência ressalvadas as condições de prazo de entrega acima estipuladas.

Com nossos protestos de estima e apreço, firmamo-nos.

Atenciosamente.

Belém, 3 de maio de 1966.

AUTO VOLANTE LTDA.

(a) Ilegível.

Belém, 2 de Maio de 1966.

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.

D. E. R. PA.

Belém, Pará

Prezados Senhores:

Cotação Para as Principais Peças e Acessórios de Manutenção Cuja Troca Seja Prevista Para as Primeiras Mil (1.000) Horas de Funcionamento.

	Preço Unitário Cr$
Elemento do filtro de óleo lubrificante TD9	3.000
Idem idem, idem TD15	3.000
Idem, idem, idem TD20	3.500
Idem, idem, óleo combustível TD9	3.000
Idem, idem, idem, idem TD15 ..	3.000
Idem, idem, idem, idem TD20	3.500
Correia para ventilador TD9 ..	2.500
Idem, idem TD15	3.500
Idem, idem TD20	4.500
Jogo de platinados Todos mod.	9.000

Belém, 2 de maio de 1966.

Atenciosamente

AUTO VOLANTE LTDA.

(a) Ilegível.

(Reg. 1141 — Dia 21|5|66)

S/A BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de "S/A. Bragantina de Importação e Exportação", realizada em 30 de abril de 1966.

Aos trinta dias de abril de 1966, as quinze horas, nesta cidade de Belém, do Pará, em sua sede à Travessa Dom Romualdo Coêlho 752, reuniram-se em primeira convocação, os acionistas de "S/A. Bragantina de Importação e Exportação", em número superior a dois terços do capital social com direito a voto, em uma Assembléia Geral Extraordinária, tendo sido eleitos para constituir a mesa, os acionistas Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho — presidente e Wilson Antonio Frias e Mário Custódio de Oliveira Pinto — secretários. Iniciada a sessão, foi lido o edital de convocação dos acionistas, publicado nos jornais DIARIO OFICIAL e FOLHA DO NORTE, nos dias 14, 20 e 27 de abril corrente, para a reunião a ser efetivada nesta data com a finalidade de discutir e deliberar a respeito da correção monetária do valor dos bens do ativo imobilizado da Sociedade, de acôrdo com a Lei 4.357 de 16 de julho de 1964, assim como sôbre o aumento de capital decorrente da correção monetária e da utilização de parte dos lucros suspensos e a consequente alteração dos estatutos sociais. Em seguida foi lida a exposição justificativa da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal sôbre o aumento do capital social aproveitando a correção monetária de acôrdo com os coeficientes fixados pelo Conselho Nacional de Economia, conforme tabelas demonstrativas à disposição dos presentes, e utilizando o saldo da Conta Fundo de Correção Monetária proveniente de reavaliação anterior efetuada em Outubro de 1964; e ainda utilizando parte dos lucros suspensos obtidos no balanço de 1964, e sôbre os quais já foi pago o impôsto de renda respectivo no exercício de 1965. De acôrdo com êsses dados, o aumento do valor do ativo imobilizado da Sociedade atinge vinte e oito milhões, quinhentos e quinze mil, cento e noventa e nove cruzeiros, o saldo da Conta Fundo de Correção Monetária a ser aproveitado é de seis mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e a parte da Conta de Lucros Suspensos a ser utilizada é de treze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta cruzeiros. O total a ser aplicado no aumento de capital da Sociedade, é então de quarenta e dois milhões de cruzeiros, passando o capital social de duzentos e cinquenta e oito milhões de cruzeiros, para trezentos milhões de cruzeiros. Posta em discussão esta proposta da Diretoria com o parecer favorável do Conselho Fiscal, a Assembléia aprovou por unanimidade. Então o presidente propôs e o sacionistas aprovaram por unanimidade a seguinte redação do artigo quinto dos estatutos sociais.: "O capital social é de trezentos milhões de cruzeiros dividido em trezentas mil ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor de hum mil cruzeiros cada uma, que poderão ser convertidas de nominativas em ao portador ou vice-versa, mediante requerimento do acionista à Diretoria, correndo por conta dos acionistas as despesas de conversão. Parágrafo Único: A Sociedade emitirá títulos múltiplos de ações". O presidente esclareceu a seguir, que as ações novas correspondentes ao aumento do capital social serão distribuídas entre os acionistas, em proporção do número de ações que possuirem, o que recebeu plena acordância da Assembléia Geral. O presidente ainda comunicou, que de acôrdo com o parágrafo treze do artigo terceiro da mencionada lei 4.357, o aumento do capital, bem como o recebimento das novas ações em decorrência da correção monetária ficam isentos do impôsto do sêlo, ao passo que o aumento do capital resultante do aproveitamento dos lucros suspensos, está sujeito ao impôsto do sêlo. A seguir o presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso para tratar de assuntos de interêsse da Sociedade. Não tendo ninguém se manifestado, o presidente suspendeu a reunião para a lavratura da presente Ata, sendo que reabertos os trabalhos, esta foi lida e aprovada por todos os presentes. Belém do Pará, 30 de abril de 1966 .(a) Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, Wilson Antonio Frias, Mário Custódio de Oliveira Pinto, Gesner Cunha, Therezinha Colagrossi Ribeiro, Francisco Dantas Pimentel, Carlos Affonso do Amaral, João Araújo Nabuco.

Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no livro de Atas de Assembléia Geral de "S/A. Bragantina de Importação e Exportação".

(a) **Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho**, presidente da Assembléia Geral.

x x x

DELEGACIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO — Foi pago na primeira via, pela guia 17491 o impôsto do sêlo proporcional no valor de Cr$ 148.260. Secção Exatorial, 10 de maio de 1966. (a) Assinatura ilegível, Encarregado do Sêlo.

x x x

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A. — Cr$ 30.000. — Pagou os emolumentos na 1a. via na im-

portância de trinta mil cruzeiros. Belém, 11 de maio de 1966. (a) Assinatura ilegível.

x x x

CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço por semelhança a firma retro de Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho. Belém, 10 de maio de 1966. Em testemunho H.M. da verdade. (a) HUMBERTO MENDES — Escrivão Autorizado.

x x x

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 12 de maio de 1966 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo uma (1) fôlha de n. 359, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 546/66. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 12 de maio de 1966.

Pelo Diretor **Carmen Celeste Tenreiro Aranha.**

(Reg. n. 1283 — Dia 24.5.66)

INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA SOCIEDADE ANÔNIMA (INASA)

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 1966.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e seis, às dezesseis horas, na sede social à Rua O' de Almeida 490, 8.º andar, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de "Indústrias Nova América Sociedade Anônima (INASA), em número legal, conforme se verifica pelo livro de Presença de Acionistas. Aberta a sessão pelo sr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo, Diretor Superintendente em exercício da emprêsa, êste assumiu a presidência da Assembléia Geral, consoante o determinado no parágrafo primeiro do artigo 18.º dos estatutos sociais, e convidou o acionista Alcides Patriolino de Albusuerque para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o senhor presidente determinou fôsse procedida a leitura do edital de convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "Fôlha do Norte" nos dias 15, 16 e 17 de março findo, e do teor seguinte: "Industrias Nova América Sociedade Anônima" (INASA) — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril do corrente ano, às 16 horas, na sede social à rua O' de Almeida 490, 8.º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sôbre o seguinte: a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1965; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1966; c) fixação dos honorários da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de 1966. Outrossim, comunico aos senhores acionistas que já se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940. Belém, 15 de março de 1966. a) Alfredo Silva de Moraes Rêgo, Superintendente em exercício". No momento em que, também por determinação do senhor presidente, iam ser lidos o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal, o acionista Carlos Alberto Xavier Teixeira pediu a palavra para propor que, à vista de todos êsses documentos já terem sido amplamente divulgados no jornal "Fôlha Norte" e no DIÁRIO OFICIAL do Estado do dia 6 de abril corrente, e serem do inteiro conhecimento de todos os presentes, fôsse dispensada a sua leitura. Submetida a votos, foi a proposta aprovada por unanimidade, e, logo em seguida, foram postos em discussão os documentos já citados. Pediu a palavra ainda o acionista Carlos Alberto Xavier Teixeira, elogiando a atuação da direção da emprêsa, que, apesar dos resultados adversos nas operações de 1965, face ao não reajuste das taxas de lavagem de borracha pelo Govêrno Federal, manteve os seus compromissos rigorosamente em dia, e ainda, demonstrando o mais elogiável dinamismo, se lançou ao nôvo empreendimento já do conhecimento de todos, cuja execução depende ùnicamente da aprovação do Projeto pela SPVEA, onde se encontra já sob apreciação da Comissão Deliberativa. Finalizou propondo à Assembléia fôsse dado inteiro apoio ao parecer do Conselho Fiscal para a aprovação das contas da Diretoria, o que foi feito por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida o senhor presidente anunciou a votação para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1966 e fixação dos seus honorários. Consignou, na ocasião, o voto de pesar da emprêsa pelo falecimento de seus antigos acionistas, senhores Carlos Alberto Pimenta da Costa e Lourival Pinheiro Ferreira, êste último, até então, membro efetivo do Conselho Fiscal. Procedida a votação e imediata apuração, constatou-se terem sido eleitos os senhores Cécil Augusto de Bastos Meira, José Joaquim Martins e José Fernandes Fonseca, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, para membros efetivos, e, para suplentes, os senhores Antônio Fernandes Teixeira, José Ferreira Costa e João Queiroz de Figueiredo, também brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Por unanimidade foi mantida a remuneração de Cr$ 500 mensais para os membros efetivos do Conselho Fiscal. A seguir o senhor presidente submeteu à apreciação da Assembléia a fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1966, o que foi feito e aprovado, na base de Cr$ 850.000 para o Diretor Superintendente e Cr$ 750.000 para cada um dos demais Diretores, mensalmente. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou a suspensão dos trabalhos para a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Belém, 25 de abril de 1966. a) Alfredo Silva de Moraes Rêgo, presidente; Alcides Patriclino de Albuquerque, secretário; Gentil Pinheiro de Vasconcellos, Carlos Alberto Xavier Teixeira, José Joaquim Martins, Antônio Fernandes Teixeira, Daryberg de Jesús Paes Lôbo, Maria Melo de Moraes Rêgo, Nádia, Aline e Katia de Moraes Rêgo, representadas por seu pai, Alfredo Silva de Moraes Rêgo, Daryberg Jr., Márcia e Marcilene, representadas por seu pai, Daryberg de Jesús Paes Lôbo, pp. Attila Alves Bebianno, Alcides Patriolino de Albuquerque, por Companhia Guaporé Industrial e Agrícola, Alfredo Silva de Moraes Rêgo, pp. Décio Guidi, pp. Orlando Cardoso Teixeira, pp. Luís Carlos Dória, pp. José Apolônio Monteiro, pp. Ondina Faria Silva, pp. Ponciano Moreira Machado, — Alcides Patriolino de Albuquerque.

— Declaro ser esta a cópia fiel da ata da Assembléia Geral Ordinária de Indústrias Nova Amé-

rica Sociedade Anônima (INASA), realizada em 25 de abril de 1966, transcrita no livro competente.

Belém, 25 de abril de 1966.

(aa) ALCIDES PATRIOLINO DE ALBUQUERQUE — Secretário.

x x x

CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço por semelhança a firma retro de Alcides Patriolino de Albuquerque. Belém, 16 de maio de 1966. Em testemunho, H.M. da verdade.

(a) HUMBERTO MENDES — Esc. Autorizado.

x x x

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A. — Cr$ 4.000. — Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de quatro mil cruzeiros. — Belém, 16 de maio de 1966. (a) Assinatura ilegível.

x x x

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 18 de março de 1966 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) fôlhas de ns. 2497/2498, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 586/66. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 18 de maio de 1966.

Pelo Diretor : **Carmen Celeste Tenreiro Aranha.**

(Reg. 1290 — Dia 24.5.66)

EMPRÊSA TELEFÔNICA DE ÓBIDOS S/A. — (ETOSA) —

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de "Emprêsa Telefônica de Óbidos S/A. — ETOSA.

Aos 30 dias do mês de outubro de 1964, às 8,30 horas, na sede da Assembléia Recreativa Pauxis, nesta cidade, em atendimento a publicação dos Editais exibidos por Lei, reuniu-se a Assembléia Geral Extraordinária da "Emprêsa Telefônica de Óbidos, S/A." — ETOSA, sendo pelo sr. Francisco Savino, abertos os trabalhos, passando a seguir para o sr. Isaac Hamoy, a presidência dos trabalhos, para esplanação do assunto. Após verificar pelo livro de presença que havia número legal, o sr. Presidente convidou os acionistas José Carlos Ferrari e Salomil Teixeira da Motta, para 1.º e 2.º secretários, respectivamente. Ato contínuo, disse, como foi anunciado, a principal finalidade da reunião era para elevar o capital da Sociedade de Cr$ 3.430.000 (Três milhões quatrocentos e trinta mil cruzeiros) para Cr$ 8.330.000 (Oito milhões trezentos e trinta mil cruzeiros), com a emissão de novas ações que serão distribuídas proporcionalmente entre os acionistas. Referido aumento de Cr$ 4.900.000 (Quatro milhões e novecentos mil cruzeiros), será efetuado com a Reavaliação do Ativo Imobilizado, de conformidade com o que determina a Lei 4357, de 16 de julho de 1964, o que, pôsto em votação, foi aprovado por unanimidade. E como nada mais havia a tratar, foi encerrada a sessão da qual eu José Carlos Ferrari, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da Mesa e acionistas presentes. (aa) José Carlos Ferrari, Francisco Savino, pp. Carlos Ferrari — Lourdes M. Inez Ferrari, E. M. Barros & Cia., Guilherme L. de Barros, Salomil Motta, Fernando Menezes de Barros, Frei Prudêncio Kalinostri, Banco do Brasil, S/A., Paulo Magalhães de Sousa, Francisco do Nascimento Coelho, Francisco Coelho & Cia., Odenor Nunes de Sousa, Jofre Cohen, Valetim Carvalho de Azevedo, Emanuel Simões Rodrigues, Nicolau Iudice, J. Imbelloni & Cia., Rainero de Azevedo Bentes, Manuel da Silva Marialva, Irmãos Savino, Silvestre H. Savino, Vicente F. Moura, Jorge Franco de Almeida, Franemil João Loureiro, Antônio Grandal Coelho, pp. Santa Casa de Misericórdia de Óbidos — Antônio Grandal Coelho, Isaac Hamoy, I. Hamoy & Cia., Assembléia Recreativa Pauxis — Isaac Hamoy, Antônio Sena Santarém. Óbidos, 19 de abril de 1965. (a) Francisco Savino. Esta assinatura está devidamente reconhecida pelo Cartório Ari Augusto Ferreira. Pagou os Emolumentos no Banco do Estado do Pará na importância de vinte mil cruzeiros (Cr$ 20.000), em 27 de agôsto de 1965. E finalmente está um carimbo com os dizeres Junta Comercial do Pará. Esta Ata de Assembléia Geral Extraordinária em uma via foi apresentada no dia 27 de agôsto de 1965, e mandada arquivar por despacho do Diretor da mesma. Tomou na ordem de arquivamento o número 1153/65. Junta Comercial do Pará, em Belém, 27 de agôsto de 1965. Pelo Diretor, Carmen Celeste Tenreiro Aranha. O referido é verdade. Passada por mim Francisco de Oliveira Ramos, Classe I, e conferida por mim João Maria da Gama Azevedo, Inspetor Comercial da Junta Comercial do Pará.

Óbidos, 27 de agôsto de 1965.

(a) **Francisco Savino.**

x x x

CARTÓRIO ARY AUGUSTO FERREIRA — Reconheço a assinatura e letra de Francisco Savino, dou fé. — Óbidos, 24 de novembro de 1965. — Em fé A.A.F. da verdade. (a) ARY AUGUSTO FERREIRA.

(T. n. 12498 — Reg. n. 1237 — Dia 21.5.66).

—— CERTIDÃO ——

Oscimar Ribeiro Fernandes, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Escrivão do Segundo Ofício da Comarca de Bragança Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, para fins de direito, e em virtude de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento do Senhor Joaquim Cezário da Silva, Presidente da Cooperativa Agro-Pecuária de Bragança Limitada, que arquivei neste cartório em duas vias de igual teor, os documentos relativos à Reforma da referida Cooperativa, com sede no lugar Campo de Cima, neste Município de Bragança, documentos constantes de : Ata da Assembléia de Constituição; Estatutos Sociais; Lista nominativa dos associados fundadores. Tendo sido uma das vias encaminhadas à Junta Comercial do Pará, por intermédio dêste Juízo.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança, 10 de maio de 1966.

(a) OSCIMAR RIBEIRO FERNANDES — Oficial do Registro.

(T. n. 12506 — Reg. n. 1254 — Dia 21.5.66).

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX (COPALA)

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 1966.

Aos vinte e cito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e seis, às dezessete (17) horas na sede social, à Avenida Bernardo Sayão, número cinco mil duzentos e trinta e dois (5.232) reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da "Companhia Paraense de Latex, representando mais de dois têrços do capital social. De acôrdo com os dispositivos estatutários assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente Doutor José Fernandes Fonseca, que convidou para secretário o acionista Manoel Luiz Cordeiro. Constituída assim a mesa o senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, convocada conforme anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL e o jornal "A Província do Pará", nos dias vinte, vinte e um e vinte e dois do corrente mês, assim redigidos : "Companhia Paraense de Latex" — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Ficam por êste meio convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 28 do corrente às 17 horas, em sua sede social à Avenida Bernardo Sayão, n. 5.232, para deliberarem sôbre o seguinte : a) Relatório da Diretoria; b) Balanço e Demonstração de "Lucros e Perdas"; c) Parecer do Conselho Fiscal; d) Eleição da Diretoria; e) O que ocorrer. Belém, 20 de abril de 1966. (a) Antônio Fernandes Teixeira — Vice-Presidente. Em seguida o senhor Presidente mandou que fôsse lido o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, encerrado em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, submetendo êsses documentos a apreciação dos senhores acionistas fazendo minuciosa explanação das atividades da sociedade no exercício findo, e solicitou que a digna Assembléia se manifestasse. Vários oradores fizeram uso da palavra e manifestaram-se de pleno acôrdo com as peças contábeis exibidas. Dando o senhor Presidente por encerrada a discussão, submeteu à votação sendo aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. A seguir foi suspensa a sessão a fim de serem confeccionadas as chapas para a eleição da Diretoria, Membros do Conselho Fiscal e suplentes. Reaberta a sessão e após a verificação dos votos foi constatado o seguinte resultado : Diretor Presidente Doutor José Fernandes Fonseca; Diretor Vice-Presidente. Antônio Fernandes Teixeira; Diretor Comercial Manoel Joaquim Esteves Cordeiro; Diretor Industrial, José Joaquim Martins; Diretor Secretário, José Antônio de Almeida; Diretor Tesoureiro, Paulino de Jesús Cepeda, cujo, o mandato terminará no dia em que fôr realizada a Assembléia Geral Ordinária no ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Para o Conselho Fiscal foram eleitos os acionistas Aires Júlio da Fonseca — Manoel Câmara de Souza e Joaquim Nunes de Almeida — para suplentes José Luiz Martins — Manoel Sinesio Costa de Souza e José Antônio Nunes cujo o mandato terminará no dia trinta de abril de mil novecentos e sessenta e sete (1967). Terminada a apuração pôs o senhor Presidente em comissão os honorários e gratificações a serem percebidos pela Diretoria, e também os honorários do Conselho Fiscal. Com a palavra o acionista Manoel Sinesio Costa de Souza, propôs que os honorários da Diretoria fôssem fixados em setecentos mil cruzeiros mensais e para o Presidente mais a importância de Trezentos mil cruzeiros mensais de representação, assim como propôs que os honorários da Diretoria retroagissem a primeiro de janeiro do corrente ano e com referência aos honorários do Conselho fiscal fôssem mantidos os atuais, ainda com a palavra o acionista Manoel Sinesio Costa de Souza, propôs que as gratificações da diretoria fôssem fixadas obedecendo as seguintes percentagens : para o Diretor Presidente quatro por cento (4%) para os Diretores três por cento (3%) e para os sub-Diretores dois por cento (2%). Posta em discussão foi aprovada. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas e encerrou a sessão após lida e aprovada a presente ata, em firmeza do que vai assinada pelos presentes.

Belém, 28 de abril de 1966.

(aa) **Dr. José Fernandes Fonsêca.**
Manoel Luiz Cordeiro.
Antônio Fernandes Teixeira.
Manoel Joaquim Esteves Cordeiro.
José Joaquim Martins.
José Antonio de Almeida.
Paulino de Jesus Cepeda.
Themístocles Ramos Bogéa.
Manoel José Cordeiro de Barros.
Maria Gonçalves Cordeiro.
Izabel Esteves Cordeiro.
Maria de Lourdes Cordeiro.
Manoel Sinesio Costa de Souza.

"Companhia Paraense de Latex"

(a) **Manoel Joaquim Esteves Cordeiro** — Diretor.

x x x

BANCO DO ESTADO DO PARÁ — Cr$ 3.500 — Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de três mil e quinhentos cruzeiros. — Belém, 12 de maio de 1966. (a) Assinatura ilegível.

x x x

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço a firma supra assinadada com esta seta ››———›

Em testemunho A.Q.S. da verdade. — Belém, 12 de maio de 1966. — **Adriano de Queiroz Santos** — Tabelião Substituto.

x x x

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 12 de maio de 1966 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data contendo três (3) fôlhas de ns. 2324/26, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 539/66. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 13 de maio de 1966.

Pelo Diretor : **Carmen Celeste Tenreiro Aranha.**

(Reg. n. 1238 — Dia 21.5.66)

GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ
Departamento de Águas e Esgôtos

Contrato de fornecimento que entre si fazem o Departamento de Águas e Esgôtos, Autarquia do Estado do Pará, e a Companhia Brasileira de Instrumentos Científicos Nansen para o fornecimento de quatorze mil oitocentos e noventa (14.890) hidrometros, tipo velocidade, de 20mm (3|4") de 3m3|h de vazão característica, destinados ao serviço de Abastecimento de Água de Belém.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na séde do Departamento de Águas e Esgôtos, sita à avenida Independência n. 1201, compareceram o sr. Eng. Luiz Gonzaga Baganha, Diretor Geral da Autarquia, que passa a ser denominada Departamento, e a firma Companhia Brasileira de Instrumentos Científicos Nansen, com séde na cidade de Belo Horizonte e escritório à avenida Barbacena nº 594, nêste ato denominada Contratante, representada por seu bastante Procurador F. de Castro Henriques, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Santo Antonio 132, nesta cidade, para assinarem o presente contrato de fornecimento, mediante as seguintes cláusulas e condições. Cláusula Primeira: — Do objeto do contrato: — A Contratante se obriga a fornecer quatorze mil oitocentos e noventa (14.890) hidrometros, tipo velocidade, de 20mm (3|4") de 3m3|h de vazão característica, conforme consta do Edital de Concorrência, Especificações e Proposta Vencedora da Contratante. Cláusula Segunda: — A Contratante se obriga a fornecer fielmente os referidos hidrômetros obedecendo às exigências das Especificações, dentro das normas técnicas e com a maior perfeição de mão de obra, dando uma garantia de dois (2) anos por defeito de fabricação. Clausula Terceira: — Do valôr do fornecimento: — O fornecimento de quatorze mil oitocentos e noventa (14.890) hidrômetros contratado na Cláusula Primeira é ajustado pela importância total de quatrocentos e quarenta e quatro milhões setenta e três mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros (Cr$... 444.073.284), inclusive o impôsto de consumo calculado na base de 9,6% sôbre o valôr dêsses hidrômetros, tudo conforme proposta vencedora da Contratante. Parágrafo único: O pagamento da importância total acima referida será efetuada em parcelas correspondentes ao número de hidrômetros entregues ao Departamento em Belém, porém nunca inferior a duas mil e quinhentas (2.500) unidades. Cláusula Quarta: — Do prazo: A Contratante obriga-se a fornecer os hidrômetros de que trata o presente contrato no prazo improrrogável de cento e vinte (120) dias consecutivos, obedecido o seguinte plano de entrega dos hidrômetros: quatro mil oitocentos e noventa (4.890) unidades para embarque imediato e o restante em quatro (4) parcelas mensais e iguais de duas mil unidades, a começar trinta (30) dias após o primeiro embarque, reservando-se, a firma fornecedora o direito de antecipar as entregas. Parágrafo único: — Fica estipulada a multa de dois décimos por cento (0,2%) do valôr dêste contrato por dia que ultrapassar o referido prazo, salvo motivo de fôrça maior devidamente comprovado. Cláusula Quinta: — Da caução: — Em garantia do cumprimento das obrigações assumidas nêste contrato a Contratante presta uma caução no valôr de onze milhões cento e hum mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros Cr$ 11.101.832. Como a Contratante já tem depositada no Banco do Estado do Pará a importância de cinco milhões de cruzeiros (Cr$ 5.000.000), caução esta prestada ao tempo de sua habilitação à Concorrência, ficará a mesma vinculada a êste contrato e será complementada com outra no valôr de seis milhões cento e um mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros ... (Cr$ 6.101.832), afim de perfazer o total de onze milhões cento e um mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros (Cr$ ..... 11.101.832). Parágrafo único: — A caução só será devolvida à Contratante, decorridos quinze (15) dias após a assinatura do Têrmo de Recebimento total dos hidrômetros de que trata o presente Contrato. Cláusula Sexta: — As despesas decorrentes do fornecimento de que trata o presente Contrato, na importância de quatrocentos e quarenta e quatro milhões setenta e três mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros (Cr$ ... 444.073.284), correrão à conta da verba 4.1.1.3 — Prosseguimento de Obras (Contrato BID|TF| BR), constante do orçamento do Departamento aprovado para o corrente exercício. Cláusula Sétima: — O Departamento se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento das importâncias convencionadas, se verificar que o fornecimento dos hidrômetros não se está processando de acôrdo com as Especificações e o cronograma de fornecimento aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração. Cláusula Oitava: — Poderá o presente contrato ser ampliado, alterado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interêsse das partes contratantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura do Têrmo aditivo ao presente. Cláusula Nona: — Fica adotado o fôro de Belém, para dirimir as questões judiciais resultantes dêste contrato. Cláusula Décima: — Não entrará em vigôr êste contrato sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, não se responsabilizando o Departamento por indenização alguma se êsse Tribunal denegar o registro. E por assim estarem justos e contratados, os outorgantes recíprocamente outorgados, assinam êste documento particular, na presença de duas (2) testemunhas para que se produza os efeitos legais.

Belém, 16 de maio de 1966.

Eng. **Luiz Gonzaga Baganha**
Diretor Geral do DAE
P.p. F. de Castro Henriques
Companhia Brasileira de Instrumentos Científicos Nansen
Testemunhas:
Raymundo João Martins
Everaldo Sarmanho

Insento de Sêlo na forma da Letra "A", item VIII, do art. 11º do Decreto n. 55.852 de 23|3|1965.

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço por semelhança as firmas retro de Luiz Gonzaga Baganha, F. de Castro Henriques, Raymundo João Martins e Everaldo Sarmanho.

Belém, 16 de maio de 1966.

Em testemunho H. M. de verdade.

Humberto Mendes

Reg. n. 1289 — Dia 24.5.66

VICTOR C. PORTELA S/A. REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1966.

Às nove horas do dia trinta de abril de 1966, na sede social de "Victor C. Portela S|A. Representação e Comércio", à Praça Visconde do Rio Branco, 19, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária acionistas que representavam mais de um quarto do Capital social, conforme assinatura no Livro de Presenças, o que foi verificado pelo acionista Edgard Augusto Vianna, na qualidade de Presidente da Assembléia Geral. Êste, para compor a me-

sa dirigente da Assembléia Geral convidou os acionistas Miguel Osvaldo Macêdo Martins e Eric Percival Pitman para primeiro e segundo secretários, respectivamente, pedindo ao primeiro que efetuasse a leitura do edital de convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 19, 20 e 21 de abril de 1966 e nos matutinos "Folha do Norte" e "A Província do Pará" nos dias 20, 21 22, 17, 18 e 19 de abril de 1966, respectivamente.

A seguir, o Sr. primeiro Secretário leu para os presentes o texto completo do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas, referentes ao ano social de 1965, assim como o Parecer do Conselho Fiscal. Pôsto em votação, foi aprovado por unanimidade o conteúdo dos referidos documentos.

O acionista Edgard Augusto Vianna, congratulou-se com a Diretoria pelos excelentes resultados conseguidos pela administração da Sociedade no exercício findo, ressaltando a expansão de todos os seus Departamentos e os incentivos fiscais obtidos como prêmio à sua colaboração com a política econômico-financeira do Govêrno Federal. Louvou ainda a manutenção da assistência médico-social aos empregados e dependentes da organização, que continuam desfrutando dos benefícios de uma salutar ajuda nos setores culturais e recreativos, além de disporem de completo tratamento médico preventivo.

O Sr. Victor C. Portela, em nome da atual administração, agradeceu as elogiosas palavras do Sr. Presidente e solicitou ao plenário que deliberassem sôbre o destino a ser dado aos valores da conta Lucros Suspensos, determinando ainda a fixação da Gratificação da Diretoria e Dividendos do exercício de 1965.

Foi aprovada por unanimidade a proposta do acionista Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra que recomendava a distribuição de um dividendo de 20% sôbre o Capital da Sociedade e a fixação da Gratificação da Diretoria em Cr$ 75.000.000, ficando o saldo existente na conta Lucros Suspensos sem aplicação imediata, permanecendo contabilizado á disposição da Assembléia, até ulterior deliberação.

Em seguida o Sr. Presidente procedeu à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, como a do Presidente da Assembléia Geral, cujos mandatos estavam findos, verificando-se a reeleição do Presidente da Assembléia, acionista Edgard Augusto Vianna, do Presidente da Diretoria Manuel Victor Constante Portela, do Diretor Comercial Albano Alves Gaspar, do Diretor Administrativo Manoel Maximino Macêdo Martins, do Diretor Tesoureiro Carmen Pereira Martins e do Diretor de Vendas Adriano de Oliveira Marques Ramos. Para membros do Conselho Fiscal, também reeleitos: Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra, Aloysio Guilherme Araujo de Menezes e Joaquim Nunes Alves. Para suplentes: Waldomiro Martins Gomes, Jayme Barcessat e Antonio Dias Maia, todos sem impedimento legal.

Novamente com a palavra, o Sr. Presidente informou que deveriam ser fixados os honorários mensais dos senhores Diretores e Conselheiros Fiscais, de acôrdo com a legislação vigente. Solicitado o pronunciamento dos acionistas, êstes aprovaram por unanimidade os seguintes honorários: Para os membros da Diretoria:

Diretor-Presidente: Cr$ 1.000.000 os demais Diretores Cr$ 900.000 de honorários e Cr$ 100.000 mensais como verba de representação social, com vigência a partir de janeiro do corrente ano. Para os conselheiros fiscais efetivos: honorários mensais de Cr$ 10.000.

O acionista Manoel Maximino Macêdo Martins pediu a palavra para agradecer a confiança depositada pelos acionistas na atual administração da emprêsa, reconduzindo integralmente todos os seus membros para um novo biênio, garantindo aos presentes que a Diretoria presidida pelo Sr. Victor Constante Portela partiria para melhores resultados em 1966 e que, com a ajuda de Deus, saberia corresponder à expectativa dos senhores acionistas.

Comunicou o sr. Presidente que, em seguida à presente reunião, realizar-se-ia a Assembléia Geral Extraordinária convocada para as 10 horas a fim de deliberar sôbre o aumento do capital social.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia e como ninguém mais fizesse uso da palavra, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes.

Belém, 30 de abril de 1966.

Declaro que a presente é cópia autêntica da Ata lavrada no livro "Atas de Assembléias Gerais" de Victor C. Portela S.A.. Representações e Comércio, referente à Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1966.

Belém, 30 de abril de 1966.

(a) **Manuel Victor Constante Portela** — Presidente.

Cartório Chermont — Reconheço por semelhança a firma Victor C. Portela.

Belém, 4 de maio de 1966.

Em testemunho H.M. da verdade.

(a) **Humberto Mendes** — Esc. autorizado.

Banco do Estado do Pará, S. A. — Cr$ 4.000. — Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de quatro mil cruzeiros.

Belém, 5 de maio de 1966.

(a) Assinatura ilegível.

Junta Comercial do Pará — Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 5 de maio de 1966 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) fôlhas de n. 2250/51, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 511/66. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 5 de maio de 1966.

Pelo Diretor: **Carmen Celeste Teireiro Aranha.**

(Reg. n. 1267 — Dia 24.5.66).

ADRIANO PIMENTEL, REPRESENTAÇÕES S/A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril de 1966, às 10 horas, em nossa sede social à rua Padre Prudêncio n. 88, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o seguinte: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao ano de 1965.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

c) O que ocorrer.

Belém, (Pa), 18 de abril de 1966.

(a) *Adriano Pimentel,*
Presidente

(Reg. n. 1299 — Dias 24, 25 e 26.5.66).

F. DE CASTRO, MODAS S. A.

Ata da Décima Sétima (17.ª) reunião de Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas de "F. de Castro, Modas S. A."

Aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966), na sede social à Rua Santo Antonio n. 132, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de "F. de Castro, Modas S. A.". Assumiu a presidência dos trabalhos a acionista Anna Margarida Freitas de Castro, indicada pelos presentes, a qual convidou para secretariarem esta Assembléia os acionistas Francisco de Castro Henriques e Nilson Girão Cardoso. Verificado estarem presentes acionistas representando 97,72% do Capital Social, conforme as assinaturas no Livro de Presença, a senhora Presidente disse haver número legal e declarou abertos os trabalhos. A seguir convidou o primeiro secretário a proceder à leitura dos anúncios de convocação desta Assembléia, publicados no DIÁRIO OFICIAL e "Fôlha do Norte" nos dias 7, 13 e 15 de abril corrente, concebido nos seguintes têrmos: "F. de Castro, Modas S. A." — Assembléia Geral Ordinária — Assembléia Geral Extraordinária. Na forma do dispôsto nos Estatutos Sociais, convoco os Srs. Acionistas para a Reunião de Assembléia Geral Ordinária que se deverá realizar às 14 horas do dia 19 de abril próximo, em nossa sede social à Rua Santo Antonio, 132, a fim de deliberarem sôbre a aprovação do Balanço, referente ao último exercício e o que ocorrer. Convoco ainda os Srs. Acionistas para a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 15 horas do mesmo dia e no mesmo local acima citados, para tratar sôbre os assuntos: a) Aumento do Capital com parcelas formadas pelas Reservas, pela Reavaliação do Ativo Imobilizado e em dinheiro; b) Alteração dos Estatutos; c) O que ocorrer. Belém, 5 de abril de 1966. (a.) Antonio Baptista Pires — Diretor-Presidente. A Seguir, a senhora Presidente convidou o segundo secretário a proceder a leitura do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e Balanço Geral do Exercício de 1965, submetendo êsses documentos à discussão. Os Srs. Acionistas foram de parecer que êstes documentos estavam em condições de serem aprovados unanimemente. A seguir a senhora Presidente pediu que a Assembléia se pronunciasse quanto à aplicação do lucro apresentado no Balanço do Exercício Social findo, no montante de Cr$ 5.090.491 (cinco milhões noventa mil quatrocentos e noventa e hum cruzeiros) sob a rubrica "Saldo à Disposição da Assembléia Geral dos Acionistas", propondo que fôsse o referido montante distribuido da seguinte forma: Cr$ .... 5.090.000 (cinco milhões e noventa mil cruzeiros) levados à crédito da conta "Fundo para Aumento do Capital", cuja utilização será decidida na Reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada logo após esta, e o restante do saldo, ou seja Cr$ 491 (quatrocentos e noventa e hum cruzeiros) revertido a crédito da conta "Lucros e Perdas" no corrente exercício. Submetida à discussão, foi esta proposta aprovada por unanimidade de votos. Resolveu ainda a Assembléia manter os membros do Conselho Fiscal para 1966 com o mesmo "pro-labore" anual e fixou o "pro-labore" da Diretoria em Cr$ 235.000 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros) mensais percebendo o Diretor-Presidente ainda uma representação mensal de Cr$ 35.000 (trinta e cinco mil cruzeiros) a partir de 1.º de março de 1966. Nada mais havendo a tratar a senhora Presidente declarou que ia suspender a sessão por vinte minutos para lavratura da presente ata que lida pelo segundo secretário foi achada conforme e aprovada pelos acionistas presentes. Belém, 19 de abril de 1966. (a.a.) Anna Margarida Freitas de Castro, Antonio Baptista Pires, Antonio Dias C. Braga, Francisco de Castro Henriques, Adolpho Burgos Xavier, Nilson Girão Cardoso.

Esta ata é cópia fiel da que se acha lavrada às folhas 74 e 76 do livro competente, extraída em sete (7) vias e vão por mim Francisco de Castro Henriques, 1.º Secretário, assinadas, para os devidos efeitos.

Belém, 19 de abril de 1966.

Francisco de Castro Henriques
1.º Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço por semelhança a firma retro de Francisco de Castro Henriques.

Belém, 9 de maio de 1966.

Em testemunho R.M. B.L. da verdade.

(a) **Rosa Maria Barata Leite** — Tabeliã Vitalícia

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A.

Cr$ 5.000

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de cinco mil cruzeiros.

Belém, 16 de maio de 1966.

(a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 7 vias foi apresentada no dia 16 de maio de 1966 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo uma (1) folha de n. 5.456 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 569|66. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 16 de maio de 1966.

Pelo Diretor — CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA.

Reg. n. 1278 — Dia 21.5.66

F. DE CASTRO, MODAS S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1966

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 1966, digo, Abril de 1966, na séde social, à Rua Santo Antônio 132, reuniram-se às 15 (quinze) horas em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de F. de Castro, Modas S.A., convocados pela Diretoria. Assumiu a presidência dos trabalhos a acionista Ana Margarida Freitas de Castro, indicada pelos presentes, a qual convidou para secretariarem esta Assembléia os acionistas Francisco de Castro Henriques e Nilson Girão Cardoso. Verificado estarem presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme as assinaturas no Livro de Presenças, a senhora presidente disse haver número legal e declarou abertos os trabalhos. A seguir convidou o primeiro secretário a proceder à leitura dos anúncios de convocação desta Assembléia, publicados no Diário Oficial e no jornal "Folha do Norte" nos dias 7, 13 e 15 de Abril corrente, concebido nos seguintes têrmos: F. de Castro, Modas, S.A., — Assembléia Geral Extraordinária. Na forma do dispôsto nos Estatutos Sociais, convoco os Senhores Acionistas para a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, digo, Ordinária que se deverá realizar às 14 horas do dia 19 de Abril próximo, em nossa sede social à Rua Santo Antonio 132, afim de deliberarem sôbre a aprovação do Balanço referente ao último exercício e o que ocorrer. Convoco ainda os Srs. Acionistas

para a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 15 horas do mesmo dia e no mesmo local acima citados, para tratar sôbre os assuntos: a) Aumento do Capital com parcelas formadas pelas Reservas, pela Reavaliação do Ativo Imobilizado e em dinheiro; b) Alteração dos Estatutos; c) O que ocorrer. Belém, 5 de abril de 1966. aa. Antonio Baptista Pires, Diretor Presidente. A seguir foi lida a Proposta da Diretoria redigida nos seguintes têrmos: Reuniu-se nesta data a Diretoria de F. de Castro, Modas S.A. para analisar o resultado financeiro do exercício de 1965, resolvendo convocar uma Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas para propor o Aumento do Capital Social em Cr$ ..... 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), passando portanto o Capital Social de Cr$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) para (Cr$ 50.000.000 (cincoenta milhões de cruzeiros) sendo Cr$ 10.000.000 representados pelas seguintes parcelas: Lucro de 1965 (Cr$ 5.090.000); Reavaliação do Ativo Imobilizado (Cr$ 4.190.000); Fundo para Prejuízos Eventuais (Cr$ 720.000) e sendo os restantes Cr$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) subscritos em dinheiro pelos Acionistas. Desta forma, as Reservas ficariam constituídas pelas seguintes parcelas: Reserva Legal (Cr$ 782.578); Fundo para Prejuízos Eventuais (Cr$ 59.505); Reavaliação do Ativo Imobilizado ... (Cr$ 5.318); Lucros e Perdas (Cr$ 491) e Fundo de Indenizações Trabalhistas Cr$ 226.792). Belém, 4 de abril de 1966. aa. Antonio Baptista Pires, Antonio Dias Corrêa Braga, Francisco de Castro Henriques. Foi lido em seguida o Parecer do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal de F. de Castro, Modas S. A., analisando a proposta da Diretoria, de 4 de abril de 1966, a ser submetida à apreciação da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas, a ser realizada em 19 de Abril próximo, é de parecer unânime, que a mesma deve ser aprovada, procedendo-se o Aumento de Capital Social de Cr$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr$ 50.000.000 (cincoenta milhões de cruzeiros). Belém, 5 de abril de 1966. (aa) Daniel Coelho de Souza, Francisco Valente de Paula Pinheiro e Floriano Barbosa Ferreira Vidigal. A Diretoria esclareceu ainda aos presentes que a Reavaliação do Ativo Imobilizado, realizada em 31 de março de 1966, atingiu Cr$ ..... 4.097.001 (quatro milhões noventa e sete mil e hum cruzeiros). Colocada em discussão a proposta da Diretoria, foi a mesma aprovada por unanimidade, sendo subscrita, nêste ato, a parcela de Cr$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) em dinheiro, da seguinte forma Anna Margarida Freitas de Castro com ..... Cr$ 5.928.000; ..... Antonio Baptista Pires com Cr$ 1.824.000; Antonio Dias Corrêa Braga com Cr$ 1.364.000; Therezinha de Nazareth Henriques Ebert com Cr$... 204.000; Francisco de Castro Henriques com... Cr$ 228.000; Nilson Girão Cardoso com Cr$ 228.000; Adolpho Burgos Xavier com Cr$ 200.000; Francisco de Castro Loureiro Henriques com Cr$ 8.000; Sérgio Loureiro Henriques com Cr$ 8.000 e Augusto Loureiro Henriques com Cr$ 8.000, sendo cada... Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) equivalente a 1 (uma) ação, no total, portanto, de 10.000 (dez mil) ações. Foi ainda aprovada pela Assembléia a forma de pagamento das ações subscritas em dinheiro, sendo 40% (quarenta por cento) no ato da subscrição e o restante em 3 (três) parcelas de 20% (vinte por cento) cada, para pagamento em 30 de Maio, 30 de Junho e 30 de Julho do corrente ano. Com o aumento de Cr$... 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) do Capital Social, fica êste com o valôr de Cr$ 50.000.000 (cincoenta milhões de cruzeiros), representado por — 50.000 (cincoenta mil ações nominativas de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada, pertencentes aos seguintes Acionistas: Anna Margarida Freitas de Castro com 29.640 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta) ações; Antonio Baptista Pires com 9.120 (nove mil cento e vinte) ações; Antonio Dias Corrêa Braga com 6.820 (seis mil oitocentos e vinte) ações; Therezinha de Nazareth Henriques Ebert com 1.020 um mil mil e vinte) ações; Francisco de Castro Henriques com 1.140 (hum mil cento e quarenta) ações; Nilson Girão Cardoso com 1.140 (hum mil cento e quarenta) ações; Adolpho Burgos Xavier com 1.000 (hum mil) ações; Francisco de Castro Loureiro Henriques com 40 (quarenta) ações; Sérgio Loureiro Henriques com 40 (quarenta) ações; e Augusto Loureiro Henriques com 40 (quarenta) ações. Assim, o Artigo 4º do Estatuto, passa a ter a seguinte redação: Artigo 4º: "O Capital Social, todo êle subscrito, é de Cr$... 50.000.00 (cincoenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000 (cincoenta mil) ações nominativas do valôr nominal de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou que ia suspender a sessão por 30 minutos para lavratura da presente ata, que lida pelo segundo secretário, foi achada conforme e aprovada pelos Acionistas presentes. Belém, 19 de Abril de 1966, aa) Anna Margarida Freitas de Castro — Therezinha de Nazareth Henriques Ebert pp. Anna Margarida Freitas de Castro — Antonio Baptista Pires — Antonio Dias Corrêa Braga — Francisco de Castro Henriques — Francisco de Castro Loureiro Henriques pp. Francisco de Castro Henriques — Sérgio Loureiro Henriques pp. Francisco de Castro Henriques — Augusto Loureiro Henriques pp. Francisco de Castro Henriques — Nilson Girão Cardoso — Adolpho Burgos Xavier.

Esta ata é cópio fiel da que se acha lavrada às folhas 76 a 79 do livro competente, extraída em cinco (5) vias e vão por mim Francisco de Castro Henriques, 1º Secretário, assinadas, para os devidos efeitos.

Belém, 19 de abril de 1966.

Francisco de Castro Henriques
1º Secretário

DELEGACIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO

Foi pago na primeira via, pela guia 16.746 o imposto de selo proporcional no valor de Cr$ 173.910. Seção Exatorial, 4 de maio de 1966.

a) Ilegível
Encarregado do Sêlo.

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço por semelhança a firma retro de Francisco de Castro Henriques.

Belém, 5 de maio de 1966.

Em testemunho H. M. de verdade.

Humberto Mendes

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.
Cr$ 30.000

Foi pago os emolumentos na 1ª via na importância de trinta mil cruzeiros.

Belém, 6 de maio de 1966.
a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 13 de maio de 1966 e mandada arquivar por Despacho do Diretor da mesma data contendo duas (2) folhas de n. 2457/58 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 570.66. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 13 de maio de 1966.

Pelo Diretor **Carmem Celeste Tenreiro Aranha.**
Reg. n. 1277 — Dia 21.5.66

UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

Declarada "De Utilidade Pública" pelo Decreto de N. 54.643 de 29 de outubro de 1964

BALANÇO GERAL, EM 30 DE JUNHO DE 1965
30 de Junho de 1965

—— ATIVO ——			—— PASSIVO ——		
Imobilizado			**Não Exigível**		
Terrenos	3.160.154		Patrimônio em 1-1-1965 .	22.960.625	
Prédios	25.880.125		Aumento até 30.6.1965 .	13.727.894	
Equipamentos	3.458.163	32.498.442	Existente em 30.6.1965 .	36.688.519	
Disponível			**Reservas**		
Caixa e Bancos		17.582.870	Para Assistência Social e Construções	16.386.106	53.074.625
Realizável			**Exigível**		
Contas a Receber		18.221.890	Contas a Pagar		26.378.696
Deferidas					
Inventários	2.724.201				
Despesas Deferidas	8.425.918	11.150.119			
TOTAL DO ATIVO . . . . . Cr$		79.453.321	TOTAL DO PASSIVO . . . . . Cr$		79.453.321

DEMONSTRATIVO DAS ENTRADAS E SAÍDAS
30 de Junho de 1965

—— SAÍDAS ——		—— ENTRADAS ——		
Administrativas	4.226.792	Contribuições das Missões Locais		6.887.844
Gerais	7.373.742	Contribuições das Igrejas e Membros . .		396.570
Lanchas Médicas	10.000.000	Diversos (Juros, Descontos, etc.)		2.362.862
Instituições Educacionais	2.061.421	Da Igreja do Brasil :		
Assist. Social e Escolas Primárias	2.700.895	Para Manutenção	22.451.573	
Para Reservas	4.709.000	Para Patrimônio	10.000.000	32.451.573
A Patrimônio	13.727.894	De Reservas — Recolta 1964		2.700.895
TOTAL DAS SAÍDAS . . . . . Cr$	44.799.744	TOTAL DAS ENTRADAS . . . . . Cr$		44.799.744

Erich Willy Olm
Presidente em Exercício

Olival M. da Costa
Diretor de Assistência Social

Erich Willy Olm
Contador CRC. 1445 Pa.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço como verdadeira a firma supra assinalada com esta seta. Em testemunho A.Q.S. da verdade. Belém, 10 de maio de 1966. (a) **Adriano de Queiroz Santos**, Escrevente Autorizado.

(Reg. n. 1286 — Dia 21.5.66)

UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

Declarada "De Utilidade Pública" pelo Decreto de N. 54.643 de 29 de outubro de 1964

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

—— ATIVO ——			—— PASSIVO ——		
Imobilizado			**Não Exigível**		
Terrenos	10.283.654		Patrimônio em 1.1.1965 ..	22.960.625	
Prédios	25.737.385		Aumento em 1965	37.037.585	
Equipamentos	11.601.984	47.623.023	Existente em 31.12.1965	59.998.210	
Disponível			Reservas para Assistência		
Caixa e Bancos		25.855.398	Social e Construções ..	32.211.309	92.209.519
Realizável			**Exigível**		
Contas a Receber		39.524.676			
Deferidas					
Inventários	6.647.799				
Despesas Deferidas	12.198.079	18.845.878	Contas a Pagar		39.639.456
TOTAL DO ATIVO .. . . . . Cr$		131.848.975	TOTAL DO PASSIVO . . . . . Cr$		131.848.975

Walter J. Streitherst
Presidente

Erich W. Olm
Secretário

Erich W. Olm
Cont. — CRC — 1445 - Pa.

DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAÍDAS
— 31 de Dezembro de 1965 —

—— SAÍDAS ——		
Administrativas		11.193.341
Gerais		18.025.419
Lanchas Médicas		20.000.000
Clínicas Ambulante		3.000.000
Instituições Educacionais e Outras ..		5.962.929
Assistência Social e Escolas Primárias .		14.206.248
Para Reservas — 1966		8.887.567
A Patrimônio		36.460.176
TOTAL SAÍDAS	Cr$	117.735.680

—— ENTRADAS ——		
Contribuições de Missões Locais		15.985.622
Contribuições de Igrejas e Membros ..		3.604.370
Diversos (Juros, Descontos, etc.)		6.593.057
Da Igreja do Brasil :		
Consignado	109.550.820	
Menos Devolvido	3.526.198	
Menos Distribuição Entidades Filiadas . . .	63.600.008	42.424.614
Doações a Patrimônio da Igreja do Brasil		22.500.000
Recebido de Doadores — Recolta		17.992.920
De Reservas — Imobilizado		5.934.202
De Reservas — Recolta 1964		2.700.895
TOTAL ENTRADAS	Cr$	117.735.680

Walter J. Streitherst
Presidente

Erich W. Olm
Secretário

Erich W. Olm
Cont. — CRC — 1445 - Pa.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço como verdadeiras as firmas supras assinaladas com esta seta. Em testemunho H.B.R. da verdade. Belém, 4 de março de 1966.

(a) **Hildeberto Bruno dos Reis** — Esc. autorizado.

CARTÓRIO DO 3o. OFÍCIO DE NOTAS — Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentíco esta via. — Em sinal A.Q.S. da verdade. — Belém, 4 de maio de 1966. — (a) **Adriano de Queiroz Santos** — Tabelião Substituto.

(Reg. n. 1286 — Dia 21.5.66)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM — (CATA)

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 4 de abril de 1966.

Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e seis, às onze horas, na sua sede social, à Rua do Arsenal, número cento e trinta e oito, nesta cidade, reuniu-se, em primeira convocação, a Assembléia Geral Ordinária da "Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem" — CATA, convocada regularmente por editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições de vinte e seis, vinte e oito e vinte e nove do mês de março dêste mesmo ano, e no jornal "A Província do Pará", edições dos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito do mesmo mês e ano, para o fim especial de deliberar sôbre a Ordem do Dia constante do respectivo edital de convocação. Assinado o Livro de Presenças, verificou-se o comparecimento de acionistas representando número legal para funcionamento da Assembléia, assumindo a presidência dos trabalhos, na conformidade do artigo cinquenta e dois dos Estatutos, o senhor Valdemiro Martins Gomes, presidente da Companhia, o qual convidou o acionista Erico Parente de Araújo para secretariar os trabalhos, ficando, dêsse modo, constituída a Mêsa. Após declarar instalada a Assembléia e iniciados os trabalhos, o senhor Presidente pediu que o secretário procedesse à leitura do Edital de Convocação antes referido, o que foi feito, sendo o seguinte o inteiro teôr dêsse documento: "**Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem — CATA** — Assembléia Geral Ordinária. Primeira Convocação. Ficam convidados os senhores acionistas da "Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem" — CATA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 4|4|66, às onze horas, na sede social, à rua do Arsenal, 138, para o fim de ser discutida e votada a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e votação das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado a trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, compreendendo o Balanço, Demonstração de "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Belém, vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e seis. — (a) Valdemiro Martins Gomes, Diretor-Presidente". Em seguida, o Senhor Presidente disse que estava em discussão a Ordem do Dia, pelo que autorizou a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço, da Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31-12-65. Solicitou, então, a palavra o acionista Nabor de Castro e Silva que propôs ao plenário fôsse dispensada a leitura de tais documentos, considerando a publicação dos mesmos no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edição de 24|3|66, por isso julgava que todos os presentes já tivessem pleno conhecimento da matéria. Posta em discussão a proposta do aludido acionista, verificou-se que a mesma foi aprovada por unânimidade. A seguir o senhor Presidente colocou em discussão os documentos antes mencionados e como ninguém se manifestasse, foram em seguida submetidos à votação, tendo os mesmos sido aprovados, também por unânimidade, abstendo-se de votar os membros da Diretoria, impedidos por Lei. O senhor Presidente proclamou, então, que a Assembléia acabava de aprovar, por unânimidade e sem qualquer reserva, as contas do exercício social encerrado a trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, compreendendo o Relatório da Diretoria, o Balanço, a demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal. Em decorrência dessa aprovação,

disse o senhor Presidente que o plenário deveria decidir quanto ao destino a ser dado ao saldo do exercício, saldo êsse positivo, que se encontrava à disposição da Assembléia, pelo que colocou em discussão o assunto. O acionista Laurindo Gonçalves Amorim propôs que o saldo antes aludido, no montante de trezentos e oitenta e dois milhões quatrocentos e hum mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros ..... (Cr$ 382.401.282) fôsse incorporado à reserva para aumento do capital social, face à demanda cada vez maior de recursos necessários ao desenvolvimento da sociedade. Colocada em discussão e em seguida submetida à votação, foi a proposta dêsse acionista aprovada por unânimidade. Logo em seguida, o senhor Presidente, dando prosseguimento à Ordem do Dia, apresentou à decisão do plenário o ítem sôbre a eleição da nova diretoria, em virtude de estar terminado o mandato da atual. Organizadas as chapas, verificou-se que, após a sua apuração, haviam sido reeleitos, por unânimidade e mantidos em seus cargos, os senhores Valdemiro Martins Gomes, como Diretor-Presidente; João da Silva Cunha, como Diretor-Superintendente; Raimundo Rodrigues da Cunha Filho, como Diretor-Tesoureiro, e elevado, também por unânimidade de votos, a Diretor-Industrial, o nosso atual Sub-Diretor, Manoel Soeiro do Nascimento. Em prosseguimento, o senhor Presidente determinou que se efetuasse a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o atual exercício. Organizadas as chapas e após apurados os votos, foi por unânimidade, eleito o seguinte Conselho Fiscal, constituido dos senhores: Membros Efetivos — José Ivo Loureiro do Amaral e Domingos Francisco Bastos, o primeiro brasileiro e o segundo português, ambos casado, comerciantes, residentes nesta cidade, sufragados pelos acionistas titulares de ações ordinárias; e Nabor de Castro e Silva, brasileiro, casado, comerciante, também residente nesta cidade, sufragado pelos acionistas titulares de ações preferenciais; Suplentes — Pelas ações ordinárias, os senhores Francisco Ribeiro de França, primeiro suplente, e Hernando Rodrigues de Mattos, segundo suplente, o primeiro português, comerciante, o segundo brasileiro, bancário, ambos casados, domiciliados nesta cidade; e pelas ações preferenciais, o senhor Erico Parente de Araújo, brasileiro, casado, comerciante, também domiciliado e residente nesta cidade. Proclamado êste resultado, o senhor Presidente declarou que os membros do Conselho Fiscal deveriam considerar-se, desde já, empossados, assumindo logo suas funções. A seguir, o senhor Presidente declarou que a Assembléia deveria fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal efetivos. Depois de discutida e votada a matéria, ficou decidida a remuneração mensal de cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000) para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. No prosseguimento da Ordem do Dia, pediu a palavra o acionista Laurindo Gonçalves Amorim que, após tecer diversas considerações quanto aos trabalhos desenvolvidos pela administração da emprêsa no decorrer do último exercício, acha incompatíveis com essa atuação os honorários percebidos pelos seus Diretores, pelo que propunha à Assembléia fôssem renovados, de acôrdo com as responsabilidades que lhes cabe. Posta em discussão a proposta do acionista e depois de amplamente debatida, foi unânimemente aprovada a fixação dos novos honorários, com vigência a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, na seguinte base: Hum milhão de cruzeiros ... (Cr$ 1.000.000) para cada um dos Diretores. Esgotada que estava a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, deu por encerrados os trabalhos, mandando que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai ser por todos assinada.

Belém, 4 de abril de 1966.

Pela Mesa:

(aa) **Valdemiro Martins Gomes** e **Erico Parente de Araújo.**

Acionistas:

(aa) **João da Silva Cunha, Raimundo Rodrigues da Cunha Filho, Manoel Soeiro do Nascimento, Alda Aguiar Gomes, Manoel Martins Nogueira, Cândido Martins Gomes, Laurindo Gonçalves Amorim, Nabor de Castro e Silva, Pp. Juvêncio Rodrigues da Cunha, Nabor de Castro e Silva, Pp. Antônio Bernardo D. Maia, Nabor de Castro e Silva e José Ivo Loureiro do Amaral.**

(Reg. n. 1246 — Dia 24-5-66).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

EDITAL N. 5|66 — DP

Faço público que, na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, se acha à disposição dos interessados, para seu conhecimento, o têrmo da diligência de medição e avaliação do terreno de marinha e acrescido beneficiado com um prédio coletado sob os ns. 33, 37 e 47, à Trav. Padre Eutíquio, nesta cidade, para fins de extinção do condomínio existente entre seus foreiros, Antônio Dias Quingosta e Tennyson Portelada Rapôso, e conseqüente desmembramento em dois lotes — ns. 1 — terreno de marinha e acrescido ns. 47 e parte do 37 — em nome de Antônio Dias Quingosta — e 2 terreno acrescido de marinha — ns. 33 e parte do 37 — em nome de Tennyson Portelada Rapôso, requerido no processo DP 355|64.

E' facultada, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação dêste Edital, a apresentação de protestos ou reclamações, quanto ao consignado naquele têrmo, consoante disposto no § 2.º do art. 107 do Decreto-lei 9760|46.

Delegacia do S. P. U. no Pará, 11-5-66.

(a) Eng. **Octávio Carlo Chase.**

(Reg. n. 1236 — Dia 24-5-66).

COMPANHIA PARAENSE DE ABASTECIMENTO

(C I P A B)

Assembléia Geral Extraordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Pela presente, e na forma da legislação em vigor, convocamos a Assembléia Geral Extraordinária desta Companhia, para o próximo dia 26 de maio, às 9 h (nove horas), na sede da Companhia, à Pa. Felipe Patroni s/n. — Ed. do Reembolsável, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

1—Eleger novos Diretores, em face à renúncia dos atuais;

2—O que ocorrer.

Belém, 18 de maio de 1966.

(aa) *Otávio Bittencourt Pires*
Presidente

Orlando Pereira Albuquerque
Diretor

(Reg. n. 1276 — Dias 19, 21 e 24.5.66).

ADRIANO PIMENTEL REPRESENTAÇÕES S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 30 de abril de 1966, às 9,00 horas, em nossa sede social, à rua Padre Prudêncio n. 88, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o seguinte:

a) Aumento de Capital social, com a reavaliação do ativo imobilizado, em face do que dispõe a Lei 4357 de 16.07.1964;

b) Reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém,(Pa), 19 de abril de 1966.

(a) *Adriano Pimentel*, Presidente

(Reg. n. 1300 — Dias 24, 25 e 26.5.66).

CLINICA DALMÁZIA POZZI S. A.
Assembléia Geral Extraordinária
1.ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da CLÍNICA DALMÁZIA POZZI S. A. para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar no próximo dia 28 de maio vindouro, às 18 horas, na sede social da Emprêsa, sita à rua João Balbi, n. 379, nesta cidade quando serão discutidos e decididos os seguintes assuntos de interêsse social :

a) Aumento do Capital Social, com subscrição de parte em dinheiro e parte utilizando os recursos da Lei n. 4357;
b) Reforma parcial dos Estatutos sociais adaptado a Emprêsa nos moldes da Lei n. 4728, de 14.7.65;
c) O que ocorrer.

Belém(Pa), 16 de maio de 1966.

Pela CLÍNICA DALMÁZIA POZZI S. A.

(a) Dr. *Flávio de Brito Pontes*, Diretor-Presidente

(Reg. n. 1264 — Dias 18, 19 e 21-5-66)

CIMENTOS DO BRASIL S. A.
Ata da Assembléia Geral Ordinária, de "Cimentos do Brasil S|A" — CIBRASA, realizada aos dezenove dias do mês de abril de 1966.

Aos dezenove dias do mês de abril de 1966, em sua sede social, à rua do Arsenal, n. 138, Edifício da CATA, às 16 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de "Cimentos do Brasil S|A" — CIBRASA, representados por 855.156 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e seis), ações ordinárias nominativas, conforme se verificou no Livro de Presenças. Instalada a Assembléia pelo sr. João da Silva Cunha, Presidente da Emprêsa e, verificado o número legal de acionistas, foram iniciados os trabalhos, tendo sido indicado o sr. Ladislau Almeida Moreira, para presidir a presente Assembléia Geral Ordinária. que por sua vez designou o sr. José Pinheiro Alves da Silva, para secretariar a referida Assembléia. Constituída assim a Mesa, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e, informou que ali estavam reunidos pàra tratarem dos assuntos constantes do edital publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, nos dias 15, 16 e 18 do corrente, o qual o secretário passou a ler, que teve o seguinte teôr : — "**Cimentos do Brasil S|A — CIBRASA** — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 19 do corrente, às 16 horas, na sede social, à rua do Arsenal, n. 138 — Edifício da CATA, a fim de : a) Tomar conhecimento e deliberar sôbre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1965; b) Eleição do Conselho Fiscal; c) Fixação de honorários Belém, 14 de abril de 1966. — "Cimentos do Brasil S|A — CIBRASA. — (a) **Manuel Martins Nogueira**, Diretor". Em seguida o sr. Presidente declarou que estavam sôbre a mesa todos os documentos referentes ao exercício de 1965, de que trata a convocação acima, assim sendo, solicitou ao sr. secretário que procedesse à leitura dos mesmos ,reafirmando que os mesmos tinham sido publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, dentro do prazo legal e previsto pelo Decreto Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940. Feita a leitura da documentação, o sr. Presidente colocou em discussão os documentos que foram aprovados por todos os acionistas presentes. Finalmente, o sr. Presidente esclareceu que de acôrdo com o Balanço, sob exame, a rubrica, "Saldo à Disposição da Assembléia", continha a quantia de Cr$ 271.750 (Duzentos e setenta e hum mil setecentos e cinquenta cruzeiros), que pedia a sua transferência para "Reserva para Aumento de Capital", com finalidade prevista em Lei, a qual foi devidamente aprovada. Em seguida o sr. Presidente, colocou em discussão o assunto contido no ítem b), do edital, que trata da eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1966; após procedida a eleição, fôra eleito o acionista Orlando de Almeida Correia e, reeleitos José Lobão Oliva e Dra. Clara Pandolfo, a última, na qualidade de representante dos acionistas preferencialistas, para exercerem como Membros Efetivos do Conselho Fiscal e, para suplentes, os srs. Antônio Maria da Silva Fidalgo, Jaguanhara Gomes Oliveira e Rogélio Fernandez Filho. O sr. Presidente, continuando, colocou em pauta o ítem c), do edital, que trata da fixação de honorários, cuja remuneração do Conselho Fiscal, ficou estipulada em Cr$ 5.000 (Cinco mil cruzeiros) mensais, como no ano anterior. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais houvesse, o sr. Presidente suspendeu, pelo tempo necessário, à lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e todos os acionistas presentes. Belém, 19 de abril de 1966.

(aa) **João da Silva Cunha**
Newton Corrêa Vieira
Cândido Martins Gomes
Joaquim Dias
Manuel Martins Nogueira
Raimundo Rodrigues da Cunha Filho
Valdemiro Martins Gomes
Dr. Edilson Moura Barroso
Ladislau Almeida Moreira
Nabor de Castro e Silva
Alberto Dias Neves
José Pinheiro Alves da Silva.

"Cimentos do Brasil S. A." — CIBRASA.

(aa) **Cândido Martins Gomes** e **Manuel Martins Nogueira**, Diretores.

Cartório Queiroz Santos — Reconheço como verdadeiras as 2 firmas supra assinaladas com esta seta.

Em testemunho AQS da verdade.

Belém, 18 de maio de 1966.

(a) **Adriano de Queiroz Santos**, Tabelião Substituto.

Banco do Estado do Pará, S. A. — Cr$ 3.500

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de três mil e quinhentos cruzeiros.

Belém, 18 de maio de 1966.

(a) **Assinatura ilegível.**

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 18 de maio de 1966 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data contendo duas (2) fôlhas de ns. 2515|16, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 593|66. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 18 de maio de 1966.

Pelo Diretor **Carmen Celeste Tenreiro Aranha.**

Por um lapso de paginação deixou a presente Ata de ser publicada no "D. O." do dia 19-5-66.

(a) **A Direção**

(Ext. — 21|5|65)